

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43203914665	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSP2200433403

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

GRAVATAI
Local

21 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data

☐ NÃO ____/____/____
 Data

Responsável

Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
---	--	--	--	--

____/____/____ ____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
---	--	--	--	--

____/____/____ ____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
AGAU INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ÁGUA LTDA
CNPJ 02.728.291/0001-64
RUA CECILIA F. BARCELOS, 60 – GRAVATAÍ/RS – CEP 94035-185.

FREDERICO BECKER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial, inscrito no CIC/MF sob nº 458.578.900-63, portador do CI SSP/RS nº 2018251435 e **ANDREA BORGES BECKER**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial, inscrita no CIC/MF sob nº 498.530.400-00, portadora da CI SSP/RS nº 6040216671, ambos residentes e domiciliados em Porto Alegre/RS à Rua Manajó, 70 – Casa “8” – Vila Assunção – CEP 91.900-620, únicos sócios componentes da sociedade empresaria com estrutura jurídica das sociedades limitadas que gira na cidade de Gravataí/RS sob denominação social de AGAU INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ÁGUA LTDA., com contrato social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 43203914665 em 25.08.1998, resolvem como um acordo na e melhor forma de direito, alterar e consolidar o seu contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

I

Os sócios decidem alterar a denominação social da empresa para **AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.**, pelo qual a 1ª passa a ter a seguinte redação:

“A sociedade é uma sociedade empresaria, com estrutura jurídica das sociedades limitadas, regendo-se por este instrumento e pelas disposições legais aplicáveis, conforme o disposto pela Lei 10406 de 10.01.02, adotando a denominação social de **AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.**”

II

É decidido alterar a cláusula 3ª do contrato de constituição da sociedade, pelo qual a mesma passa a ter a seguinte redação:

“A sociedade tem por objetivo a fabricação e o comercio de aparelhos e equipamentos de medida e suas partes, de testes e análises técnicas, de máquinas e equipamentos para uso industrial específico, com peças e acessórios, de artigos de metal para uso doméstico e pessoal, de artigos sanitários de metal, e ainda a industrialização para terceiros relativo ao ramo de materiais hidráulicos.”

III

Consolidar o seu contrato social conforme cláusulas e condições a seguir.



AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
CNPJ 02.728.291/0001-64
NIRE: 43.203.914.665

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1ª) DA ESTRUTURA E DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade é uma sociedade empresaria, com estrutura jurídica das sociedades limitadas, regendo-se por este instrumento e pelas disposições legais aplicáveis, conforme o disposto pela Lei 10406 de 10.01.02, adotando a denominação social de **AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**.

2ª) SEDE SOCIAL E FORO

A sede social é em Gravataí/RS, à Rua Cecília F. Barcelos, 60 – CEP 94035-185, e o foro jurídico é o de Gravataí/RS.

3ª) OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem por objetivo a fabricação e o comercio de aparelhos e equipamentos de medida e suas partes, de máquinas e equipamentos para uso industrial específico, com peças e acessórios, de artigos de metal para uso doméstico e pessoal, de artigos sanitários de metal, a industrialização para terceiros relativo ao ramo de materiais hidráulicos, e ainda de testes e análises técnicas

4ª) PRAZO E DURAÇÃO

A sociedade é constituída por prazo indeterminado.

5ª) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), assim distribuídos entre os sócios.

SOCIOS	QUOTAS	VLR. EM R\$
FREDERICO BECKER	47.500Q.	47.500,00
ANDREA BORGES BECKER	2.500Q.	2.500,00
TOTAL	50.000Q	50.000,00

6ª) RESPONSABILIDADE DOS COTISTAS

A responsabilidade dos sócios é, conforme Artigo 1052 da Lei 10406/02, limitada ao valor total das suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



7º) ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio FREDERICO BECKER, que a representará ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e que praticará com os mais amplos poderes, todos os atos gestivos e administrativos para o bom funcionamento da sociedade.

8º) CONCESSÃO DE FIANÇAS

Fica vedada a concessão de fianças, avais e demais usos de denominação social em negócios ou abonos de favor, ou colidentes com os interesses sociais.

9º) PROCURADORES

A constituição de procuradores ou mandatários para agirem em nome de sociedade, deverá sempre especificar no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato.

10ª) REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

O(s) sócio(s) que exercer(em) atividades na sociedade na qualidade de Administradores perceber(ão) o pró-labore que ficar acertado em assembléia geral de quotistas.

11ª) REFORMAS DO CONTRATO SOCIAL – ASSEMBLEIA DE COTISTAS

Este contrato é reformável no tocante a administração e em geral por deliberação dos sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social integralizado, conforme determina o Artigo 1071 da Lei 10406/02. A assembléia geral de quotistas é o órgão deliberativo da sociedade. As assembleias gerais serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios, na forma dos Artigos 1071 e 1072 da Lei 10406/02. As assembleias e reuniões poderão ser dispensadas de convocação, bem como, de realização, nos casos previstos nos parágrafos 2º e 3º do Artigo 1072 da Lei antes mencionada.

12ª) INCORPORAÇÃO, FUSÃO, CISÃO E TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURIDICO

Quando os cotistas que representam 100% (cem por cento) do capital social assim o deliberarem, a sociedade poderá incorporar ou vir a ser incorporada por outra, fundir ou cindir, assim como poderá ter seu tipo jurídico alterado. Nos casos de transformação da sociedade em companhia os sócios renunciam, expressamente, em seu direito de retirada.

13ª) EXERCÍCIO SOCIAL – BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, onde serão levantados o balanço patrimonial e demais demonstrações determinadas em lei.

14ª) LUCROS E PREJUÍZOS

Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios de acordo com sua participação no Capital Social integralizado. Os sócios decidem que, na existência de lucros e mostrando-se de acordo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social votante, farão retiradas a título de distribuição antecipada de lucros.



15º) FILIAIS, SUCRUSAIS, AGENCIAS E ESCRITORIOS

A sociedade por decisão da sua administração, poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

16ª) CESSAO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

O sócio que desejar ceder, transferir ou vender a sua quota, parcial ou totalmente, deverá oferecê-la aos demais sócios, os quais tem o direito de preferência na sua aquisição, na proporção da participação de cada um, e pelo valor patrimonial da mesma, apurado no ultimo balanço.

A oferta deverá ser feita por escrito. Se no prazo de sessenta dias da mesma não houver manifesto interesse dos sócios pela aquisição, a quota poderá ser transferida a terceiros.

17ª) DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação ou dissolução nos casos previstos em lei, ou a qualquer tempo, por manifestação expressa dos sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social votante. Decidida a dissolução ou liquidação e solvido todo o passivo, o ativo restante será rateado entre os sócios na proporção de cada um no capital social.

A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição ou insolvência de qualquer cotista, efetuando-se a apuração de seus haveres com base em balanço patrimonial levantado, no máximo, ate trinta dias antes da data do evento, providenciando o sócio remanescente a inclusão no quadro social, de um novo sócio. A sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer sócio, caso em que seus herdeiros ou sucessores serão admitidos na sociedade.

18ª) DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade, conforme determina o Artigo 1011 da Lei 10406/02.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins e efeitos de direito, na presença de duas testemunhas instrumentarias.

Gravataí, 05 de maio de 2022.

Frederico Becker

Andrea Borges Becker

Visto:

Ronaldo Silva de Oliveira
OAB/RS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

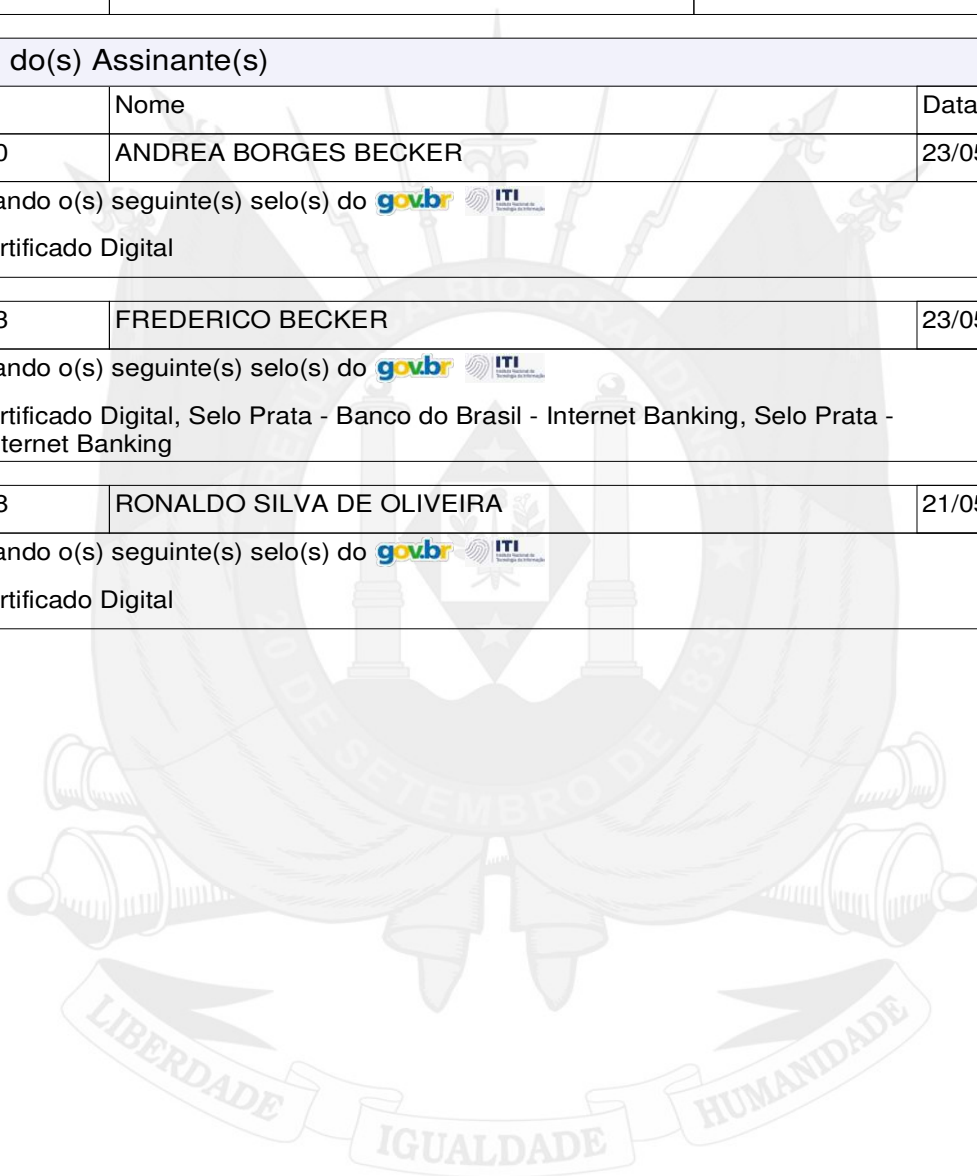
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/168.954-1	RSP2200433403	17/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
498.530.400-00	ANDREA BORGES BECKER	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

458.578.900-63	FREDERICO BECKER	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

221.758.140-68	RONALDO SILVA DE OLIVEIRA	21/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296795 em 23/05/2022 da Empresa AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 02728291000164 e protocolo 221689541 - 18/05/2022. Autenticação: 1A9944634B5C13FF6DD7D21B230533AFD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.org.br/validacao> ou informe o número do protocolo 22/168.954-1 e o código de segurança 09y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA, de CNPJ 02.728.291/0001-64 e protocolado sob o número 22/168.954-1 em 18/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8296795, em 23/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
458.578.900-63	FREDERICO BECKER	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
458.578.900-63	FREDERICO BECKER	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
498.530.400-00	ANDREA BORGES BECKER	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
221.758.140-68	RONALDO SILVA DE OLIVEIRA	21/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2022, às 21:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 22/168.954-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296795 em 23/05/2022 da Empresa AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 02728291000164 e protocolo 221689541 - 18/05/2022. Autenticação: 1A9944634B5C13FF6DD7D21B230533AFD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> informando o número do protocolo 22/168.954-1 e o código de segurança 09y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

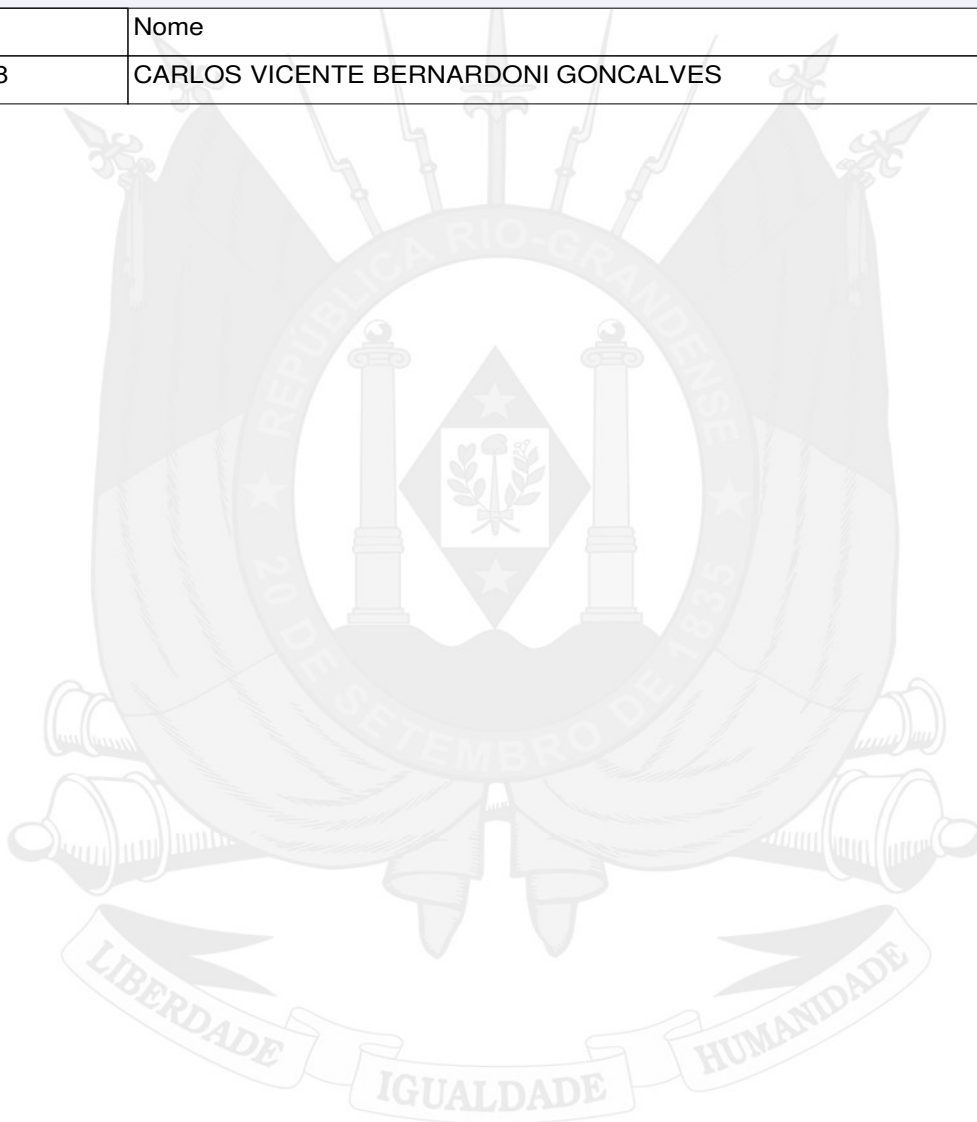


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. segunda-feira, 23 de maio de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8296795 em 23/05/2022 da Empresa AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 02728291000164 e protocolo 221689541 - 18/05/2022. Autenticação: 1A9944634B5C13FF6DD7D21B230533AFD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.org.br/validacao> ou informe o nº do protocolo 22/0689541 e o código de segurança 09y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 02728291000164, Endereço - CECILIA FRIDEL BARCELOS , 60 , PASSO DAS PEDRAS GRAVATAI - 94035185..

4 de abril de 2024, às 14:56:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **d7eba36dbbd08153ea0518f9855cc9ce**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.728.291/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1998
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AEPIO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
28.13-5-00 - Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CECILIA FRIDEL BARCELOS

NÚMERO
60

COMPLEMENTO

CEP
94.035-185

BAIRRO/DISTRITO
PASSO DAS PEDRAS

MUNICÍPIO
GRAVATAI

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AGAU@AGAU.COM.BR

TELEFONE
(51) 3208-3030

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/06/2024 às 10:05:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA
CNPJ: 02.728.291/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:21 do dia 17/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2024.

Código de controle da certidão: **0FD2.B87E.2337.F3DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA**

CNPJ base: **02.728.291/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29153569**
Autenticação: **39439592**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

25954/2024

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, NADA DEVE ao erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão:	784478 - AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA.		
CNPJ/CPF:	02.728.291/0001-64		
Endereço:	Rua Cecília Fridel Barcelos, 60		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Gravataí - RS

Validade da Certidão até: 03/07/2024

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Gravataí-RS 4 de abril de 2024.

**Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Gravataí,
para consultar a autenticidade acesse: www.gravatai.rs.gov.br**

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.728.291/0001-64
Razão Social: AGAU INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA AGUA LTDA
Endereço: R CECILIA FRIDEL BARCELOS 60 / INDUSTRIAL / GRAVATAI / RS / 94035-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052005190821322693

Informação obtida em 23/05/2024 13:21:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.728.291/0001-64

Certidão nº: 6080678/2024

Expedição: 26/01/2024, às 10:26:49

Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.728.291/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa AGAU INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA AGUA LTDA, estabelecida na Rua Cecília Fridel Barcelos, n. 60, Bairro Industrial, Gravataí - RS, CEP: 94.035-185, inscrita sob o CNPJ nº 02.728.291/0001-64, forneceu para a **COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS**, no Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.624.964/0001-00, com sede na Av. Torquato Tapajós, 6100 – Flores – Manaus/AM, CEP: 69058-830, os objetos da Ordem de Fornecimento n. 004/2021, conforme listado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	MEDIDOR TURBINA G100, DN 80 (3"), ANSI #150 FLANGEADA	1
2	MEDIDOR TURBINA G160, DN 80 (3"), ANSI #150 FLANGEADA	1
3	MEDIDOR ROTATIVO G16, DN 50 (2"), ANSI #150 FLANGEADA	3
4	MEDIDOR ROTATIVO G25, DN 50 (2"), ANSI #150 FLANGEADA	2
5	MEDIDOR ROTATIVO G40, DN 50 (2"), ANSI #150 FLANGEADA	3
6	MEDIDOR ROTATIVO G100, DN 80 (3"), ANSI #150 FLANGEADA	3

O valor global do contrato foi de R\$ 93.269,91 (noventa e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).

O prazo de vigência do Termo de Contrato n. 013/2021 foi de 12 (doze) meses, tendo início contado na data da sua assinatura, em 27 de abril de 2021.



Declaramos que os objetos da Ordem de Fornecimento n. 004/2021 foram entregues dentro dos padrões técnicos de qualidade e segurança, tendo sido atendido os prazos, condições e especificações, não havendo qualquer registro que desonre a capacidade técnica da referida empresa.

Manaus, 24 de novembro de 2021.

Ricardo Ciraulo Braga
Gerente de Operação



ATESTADO DE FORNECIMENTO

A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GAS COPERGAS, CNPJ 41.025.313/0001-81, AV CONS AGUIAR, 1748 LOJA 001 EDF EMP ITALO BRASIL, RECIFE - PE, CEP 51111010, atesta, para os devidos fins, que a empresa AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, com sede à Rua Cecília F. Barcelos, n.º 60 na cidade de Gravataí – RS, CEP 94.035-185, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.728.2910001-64, forneceu as seguintes itens em conformidade com as especificações técnicas e os regulamentos metrológicos vigentes, apresentando bom desempenho, nas seguintes quantidades:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
GMRG100D80	MEDIDOR VOLUMÉTRICO GAS, ROTATIVO, G100, DN80, ANSI150 AEPIO	25
GMRG16D40	MEDIDOR VOLUMÉTRICO GAS, ROTATIVO, G16, DN40, ANSI150 AEPIO	8
GMRG25D50	MEDIDOR VOLUMÉTRICO GAS, ROTATIVO, G25, DN50, ANSI150 AEPIO	7
GMRG10D40	MEDIDOR VOLUMÉTRICO GAS, ROTATIVO, G10, DN40, ANSI150 AEPIO	6
GMTG160D80	MEDIDOR VELOCIMÉTRICO GAS, TURBINA, G160, DN80, ANSI150 AEPIO	4
GMTG650D150	MEDIDOR VELOCIMÉTRICO GAS, TURBINA, G650, DN150 AEPIO	3
GMTG65D50	MEDIDOR VELOCIMÉTRICO GAS, TURBINA, G65, DN50 AEPIO	3
GMRG65D50	MEDIDOR VOLUMÉTRICO GAS, ROTATIVO, G65, DN50, ANSI150 AEPIO	3
GMRG40D50	MEDIDOR VOLUMÉTRICO GAS, ROTATIVO, G40, DN50, ANSI150 AEPIO	3
GMTG1000D200	MEDIDOR VELOCIMÉTRICO GAS, TURBINA, G1000, DN200, ANSI150 AEPIO	2
GMTG1000D150	MEDIDOR VELOCIMÉTRICO GAS, TURBINA, G1000, DN150, ANSI150 AEPIO	2
GMRG160D80	MEDIDOR VOLUMÉTRICO GAS, ROTATIVO, G160, DN80 AEPIO ANSI150	1
GMTG400D100	MEDIDOR VELOCIMÉTRICO GAS, TURBINA, G400, DN100, ANSI150 AEPIO	2
GMTG1600D200	MEDIDOR VELOCIMÉTRICO GAS, TURBINA, G1600, DN200, ANSI150 AEPIO	1
GMTG250D100	MEDIDOR VELOCIMÉTRICO GAS, TURBINA, G250, DN100, ANSI150 AEPIO	2

Recife-PE, 17 de março de 2023.

Atenciosamente,

Assinatura: RAFAEL HENRIQUE
TAVARES BEZERRA
MENDES:04535147
400

Assinado de forma digital
por RAFAEL HENRIQUE
TAVARES BEZERRA
MENDES:04535147400
Dados: 2023.03.21 16:20:04
-03'00'

FONE (81) 3184-2069

<https://movo.copergas.com.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE MATERIAIS
DAG-CL-AT 0010/21

A COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG, sociedade anônima sob controle indireto do Estado de Minas Gerais, concessionária do serviço público estadual de gás canalizado, com sede em Belo Horizonte, MG, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 7º andar, Bairro Santo Agostinho - CEP 30.190-924, inscrita no CNPJ sob o nº 22.261.473/0001-85 ATESTA, para os devidos fins, que a empresa AGAU INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA AGUA LTDA., com sede em Gravataí, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Cecília F. Barcelos, nº 60, bairro Industrial, CEP: 94.035-185, inscrita no CNPJ sob o nº 02.728.291/0001-64, forneceu os materiais relacionados abaixo, para uso em instalações que operam com gás natural, nos termos estabelecidos contratualmente, atendendo satisfatoriamente aos padrões de qualidade exigidos e aos prazos estipulados, não havendo, portanto, nada que a desabone. Os equipamentos foram recebidos, testados em bancada e aguardam instalação. Os referidos materiais tiveram recebimento definitivo, nos termos do art. 158 do Regulamento de Licitações e Contratos da GASMIG, com ressalva para o disposto nos artigos. 154, §1º do art. 155 e no §2º do art. 158 do Regulamento de Licitações e Contratos da GASMIG.

Processo Administrativo: GPR-0021/20 (LOTE 02)

Nº do Pedido de Compra: 4500041504

Vigência do Pedido de Compra: 180 dias

Data do início da vigência: 08/09/2020

Data do término da vigência: 06/04/2021

Valor do Pedido de Compra: R\$ 36.045,83

Materiais fornecidos:

Equipamento	Quantidade
Medidor totalizador de volume de gás natural tipo Turbina, marca Aépico, modelo TBQM G250, DN80 (3"), Flange Classe ANSI#150	1
Medidor totalizador de volume de gás natural tipo Turbina, marca Aépico, modelo TBQM G250, DN100 (4"), Flange Classe ANSI#150	1
Medidor totalizador de volume de gás natural tipo Turbina, marca Aépico, modelo TBQM G250, DN100 (4"), Flange Classe ANSI#300	1

Materiais fornecidos (continuação)

Equipamento	Quantidade
Lubrificante compatível com os medidores deste pedido, embalagem 100 ml	4
Sensores de Baixa Frequência LF, com cabo montado, compatíveis com os medidores deste pedido	3
Sensores de Alta Frequência HF, com cabo montado, compatíveis com os medidores deste pedido	7

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2021.

Assinatura Eletrônica
12/05/2021 23:53 UTC

BRy *Luiz Antonio Vicentini Jorente*

62832581820
Luiz Antonio Vicentini Jorente
Luiz Antônio Vicentini Jorente
Diretor Comercial

Assinatura Eletrônica
12/05/2021 15:07 UTC

BRy *Eduardo Metzker*

06645549628
Eduardo Gontijo Metzker
Eduardo Gontijo Metzker
Gerente de Operação e Manutenção

Gestor do Contrato: Eduardo Gontijo Metzker
Gerência: Operação e Manutenção - OM
Telefone para contato: 31-3328-1201

Este atestado foi emitido em conformidade com os quantitativos informados pela área gestora do contrato e conforme padrão previsto na IP-CL-04, não sendo necessário reexame pelo jurídico.

Atestado elaborado por:

De acordo:

Assinatura Eletrônica
12/05/2021 14:50 UTC

BRy *Adriana A. Polati*

06698833606
Adriana Araújo Polati

Adriana Araujo Polati
Analista Júnior

Assinatura Eletrônica
12/05/2021 14:51 UTC

BRy *Daniela Alves M Pedrosa*

04145433602
DANIELA ALVES MARCONDES PEDROSA

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **AGAU Indústria de Equipamentos para Água Ltda**, CNPJ 02.728.291/0001-64, sediada na Cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Cicília Fridel Barcelos, nº 60, Bairro Industrial, CEP - 94035-185, forneceu para a Companhia de Gás de Santa Catarina – **SCGÁS**, CNPJ 86.864.543/0001-72, sediada na Rua Antônio Luz, nº 255, município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, **Medidores de Gás**, objeto do **CONTRATO PE-002/21-A1**, sob fiscalização da Gerência de Medição e Análise de Rede (GEMAR/SCGÁS), com as características descritas abaixo:

1. DESCRIÇÃO:

Objeto do Contrato: fornecimento de Medidores de Gás, de acordo com a Especificação Técnica estabelecida na Licitação do referido Pregão.

Regime de Execução: Preços Unitários.

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Quantidade (unid.)
Medidores de Gás Rotativo G160, classe 150#, DN 3", características técnicas mínimas conforme documentos de Especificação Técnica.	10
Medidores de Gás Turbina G100, classe 150#, DN 3", características técnicas mínimas conforme documentos de Especificação Técnica.	2
Medidores de Gás Turbina G400, classe 300#, DN 4", características técnicas mínimas conforme documentos de Especificação Técnica.	2

3. PERÍODO CONTRATUAL

Início do Contrato: 23/07/2021
Início do Fornecimento: 28/07/2021
Término do Fornecimento: 04/01/2022
Término do Contrato: 23/07/2022

4. VALOR DO CONTRATO

R\$ 212.724,84 (duzentos e doze mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

*Declaramos que o fornecimento foi realizado dentro dos padrões técnicos de qualidade e segurança e das normas de engenharia em vigor, tendo sido atendidos os prazos contratuais, condições e especificações, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da **AGAU Indústria de Equipamentos para Água Ltda.***

Florianópolis, 25 de janeiro de 2022.

João Paulo
Cardoso Lacombe

Assinado de forma digital por João Paulo Cardoso Lacombe
DN: dc=br, dc=corp, dc=scgas, ou=SCGÁS,
ou=Usuarios, ou=Gerências, ou=GEMAR,
ou=Concursados, cn=João Paulo Cardoso Lacombe,
email=joao.lacombe@scgas.com.br
Dados: 2022.01.25 09:54:46 -03'00'

GUSTAVO NUNES
BECKER:0002164
1080

Assinado de forma digital por GUSTAVO NUNES BECKER:00021641080
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR INFORMATICA, ou=16696061000175, cn=GUSTAVO NUNES BECKER:00021641080
Dados: 2022.01.25 13:26:20 -03'00'

Engº João Paulo Cardoso Lacombe
CREA-SC 077518-0
Fiscal do Contrato

Engº Gustavo Nunes Becker
CREA-SC 080933-6
Gerente de Medição e Análise de Rede

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AGAU Equipamentos de medição LTDA**, com sede na Cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Cecília F. Barcelos, nº 60, Bairro: Industrial, CEP – 94.035-185, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.728.291/0001-64, forneceu para a Companhia de Gás de Santa Catarina – **SCGAS**, sediada na Rua Antônio Luz, nº. 255, Centro, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.864.543/0001-72, Medidores de Gás Rotativo, objeto do Contrato **PE-002/21-A3** e **PE-061/22-B1** com as características descritas abaixo:

QUANTIDADES FORNECIDAS

Contrato	Descrição	Quantidade
PE-002/21-A3	Medidores de Gás Rotativo G25, classe 150#, DN 2"	10
PE-061/22-B1	Medidores de Gás Rotativo G25, Classe 150# DN 2"	20

PERÍODO CONTRATUAL

Contrato	Início	Prazo (dias)	Término
PE-002/21-A3	23/02/2022	365	23/02/2023
PE-061/22-B1	30/05/2023	365	30/05/2024

VALORES DO CONTRATO

Contrato	Valor Inicial	Valores Faturados
PE-002/21-A3	R\$ 72.529,30	R\$ 72.529,30
PE-061/22-B1	R\$ 148.262,80	R\$ 148.262,80

DATA-BASE

Contrato	Data Base
PE-002/21-A3	Abril/2021
PE-061/22-B1	Janeiro/23

Declaramos que o fornecimento foi realizado dentro dos padrões técnicos de qualidade e segurança e das normas de engenharia em vigor, tendo sido atendidas as especificações técnicas, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da **AGAU Equipamentos de medição LTDA**.

Caso não conste a data de assinatura no campo abaixo, será considerada como data de assinatura do presente documento a data da última assinatura eletrônica efetuada com o certificado digital.

Florianópolis, de de .



FERNANDO FERREIRA
MARGARIDA:01790490707
017.904.907-07

Emitido por: AC SERASA RFB
v5

Data: 14/11/2023

Fernando Ferreira Margarida

SCGÁS – Gerente de Engenharia



TIAGO SACRAMENTO
CABRAL:22379171831
223.791.718-31

Emitido por: AC SERASA RFB
v5

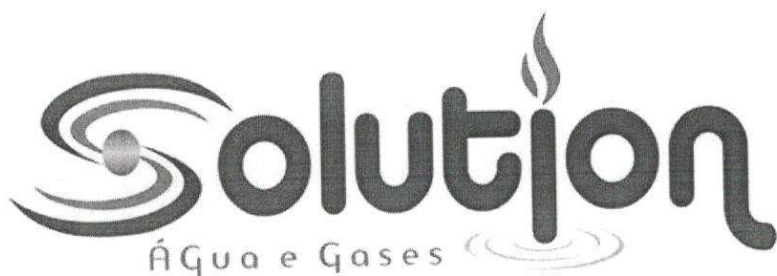
Data: 16/11/2023

Tiago Sacramento Cabral

SCGÁS – Diretor Técnico Comercial

Elaborado por: Fabiana Schumacher

Verificado por: Fernando Palladini Vieira de Castro



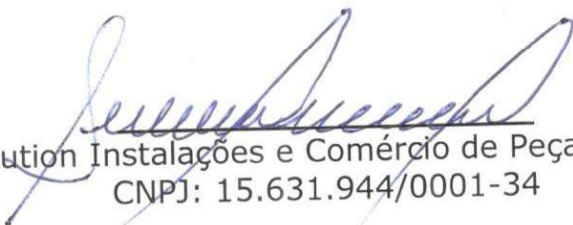
ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa AGAU Indústria de Equipamentos para Água Ltda., sediada à Rua Cecília Barcelos, nº 60, Passos de Pedra, Gravataí/RS, CEP 94.035-185, inscrita no CNPJ sob o n.º 00. 02.728.291/0001-64, é nossa fornecedora, tendo-nos fornecido os materiais conforme descritos a seguir:

It.	Un	Datas de entrega	Qtde.	Descrição do Material
01	Pç	Janeiro de 2022	1	MEDIDOR VOLUMÉTRICO GAS, ROTATIVO, G40, DN40, ANSI150 AEPIO

Atestamos, ainda, que o fornecimento dos materiais foram entregues satisfatoriamente, dentro dos prazos contratados, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Canoas, 04 de Fevereiro de 2022.


Solution Instalações e Comércio de Peças LTDA.
CNPJ: 15.631.944/0001-34



ATESTADO DE FORNECIMENTO

A WECO AS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTO TERMO MECANICO, CNPJ 92.783.182/0001-32, Rua Joaquim Silveira, 1057, Vila Aliança, Porto Alegre – RS, CEP 91060-320, atesta, para os devidos fins, que a empresa AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, com sede à Rua Cecília F. Barcelos, n.º 60 na cidade de Gravataí – RS, CEP 94035-185, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.728.2910001-64, forneceu, no documento fiscal 209586, os seguintes itens em conformidade com as especificações técnicas e os regulamentos metrológicos vigentes, apresentando bom desempenho, nas seguintes quantidades e descrições:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
OUAB1C04MBAO	MEDIDOR DE GÁS, ULTRASÔNICO, Q530, DN80, RF, AÇO CARB, ANSI#300, 4C / 0,5, 2HF, OTP, PADRÃO, 1:70, 240	1

Porto Alegre - RS, 06 de Junho de 2024.

RODRIGO
HOLLER
PETRY:80712304
053

Assinado de forma
digital por RODRIGO
HOLLER
PETRY:80712304053
Dados: 2024.06.06
11:33:24 -03'00'

Atenciosamente,
Rodrigo Petry
Diretor Adm.

www.weco.ind.br

Fone: (51) 3349-6200

Email: [vendas@weco.com.br](mailto: vendas@weco.com.br)

Anexo: 13_1_4_1___ATESTADO_WECO.pdf (1/1)

205/393

At – 019/2023-eng

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AGAU INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ÁGUA LTDA.**, sediada em Gravataí /RS, na Rua Cecília F. Barcelos nº60, Passos das Pedras, CNPJ/MF n.º 02.728.291/0001-64, forneceu para a Companhia Paranaense de Gás - **COMPAGAS**, sediada na Avenida João Gualberto, nº 1000, Alto da Glória, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.535.681/0001-92, objeto do Contrato **COMPAGAS** n.º 012/2022, firmado em 15/03/2022, fornecimento de Medidores de vazão, tipo diafragma e tipo rotativo, conforme as características e nas quantidades descritas abaixo:

Item	Discriminação	Quant.
1	Medidor de Vazão Tipo Rotativo - Classe de Vazão G16 Flangeado Ø1.1/2" - FR #150 - Faixa de Medição 1:20	7 pçs
2	Medidor de Vazão Tipo Rotativo - Classe de Vazão G25 Flangeado Ø1.1/2" - FR #150 - Faixa de Medição 1:20	10 pçs

PERÍODO DE FORNECIMENTO CONTRATUAL

Início : Março/2022

Término: Março/2023

PERÍODO DE FORNECIMENTO EFETIVO

Início : Abril/2022

Término : Novembro/2022

VALOR INICIAL DO CONTRATO

R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

ADITAMENTOS

Termo de Aditamento nº 01, datado de 03/12/22, no valor de menos R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a correção a menor da alíquota do IPI para os itens do contrato nº 012/2022, que reduz os valores unitários e total contratado.

VALOR TOTAL FATURADO A PREÇOS INICIAIS

R\$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais).

Declaramos ainda que todos os materiais foram entregues dentro dos padrões técnicos e normas de engenharia em vigor, tendo sido atendidas todas as condições e especificações contratuais.

Curitiba, 22 de junho de 2023.

Eng.º Mec. Eduardo Andreis
CREA n.º 34.769-D/PR
Gerente de Engenharia

Fábio Eduardo Morgado
Diretor Técnico-Comercial

ATESTADO - AGAU 012_2022.pdf

Documento número #558a8b10-9f10-4ddb-aa4f-ea8275ee60a3

Hash do documento original (SHA256): 79d56978dcdf142493464d0d8c68691b65fe15a44f97a5dd37df1e70510d2792

Hash do PADES (SHA256): ab4e331d533e8b5ab6a266d766591bead53344e108e5a2c0efa32a49c9813b94

Assinaturas

1 assinatura digital e 1 assinatura eletrônica



Fábio Eduardo Morgado

CPF: 081.567.588-70

Assinou como contratante em 18 jul 2023 às 16:47:17

Emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 25 jul 2025



Eduardo Andreis

CPF: 728.722.849-15

Assinou como testemunha em 18 jul 2023 às 16:31:32

Log

- 12 jul 2023, 13:59:37 Operador com email patricia@compagas.com.br na Conta b1324abf-f484-4ead-bff5-33ddf753f566 criou este documento número 558a8b10-9f10-4ddb-aa4f-ea8275ee60a3. Data limite para assinatura do documento: 11 de agosto de 2023 (13:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 jul 2023, 13:59:37 Operador com email patricia@compagas.com.br na Conta b1324abf-f484-4ead-bff5-33ddf753f566 adicionou à Lista de Assinatura: eliezer.brandao@compagas.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eliézer Luigi Brandão e CPF 075.308.559-30.
- 12 jul 2023, 13:59:38 Operador com email patricia@compagas.com.br na Conta b1324abf-f484-4ead-bff5-33ddf753f566 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.lamastra@compagas.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Lamastra Junior e CPF 366.003.429-00.
- 12 jul 2023, 13:59:38 Operador com email patricia@compagas.com.br na Conta b1324abf-f484-4ead-bff5-33ddf753f566 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.morgado@compagas.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fábio Eduardo Morgado e CPF 081.567.588-70.

12 jul 2023, 13:59:38	Operador com email patricia@compagas.com.br na Conta b1324abf-f484-4ead-bff5-33ddf753f566 adicionou à Lista de Assinatura: gustavo.cipriano@compagas.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Luiz Cipriano.
12 jul 2023, 13:59:38	Operador com email patricia@compagas.com.br na Conta b1324abf-f484-4ead-bff5-33ddf753f566 adicionou à Lista de Assinatura: e.andreis@compagas.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Andreis.
12 jul 2023, 13:59:38	Operador com email patricia@compagas.com.br na Conta b1324abf-f484-4ead-bff5-33ddf753f566 adicionou à Lista de Assinatura: frederico@agau.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Frederico Becker e CPF 458.578.900-63.
13 jul 2023, 09:21:30	Operador com email patricia@compagas.com.br na Conta b1324abf-f484-4ead-bff5-33ddf753f566 removeu da Lista de Assinatura: eliezer.brandao@compagas.com.br para assinar.
13 jul 2023, 09:21:36	Operador com email patricia@compagas.com.br na Conta b1324abf-f484-4ead-bff5-33ddf753f566 removeu da Lista de Assinatura: rafael.lamastra@compagas.com.br para assinar como contratante.
13 jul 2023, 09:21:43	Operador com email patricia@compagas.com.br na Conta b1324abf-f484-4ead-bff5-33ddf753f566 removeu da Lista de Assinatura: gustavo.cipriano@compagas.com.br para assinar como testemunha.
13 jul 2023, 09:21:49	Operador com email patricia@compagas.com.br na Conta b1324abf-f484-4ead-bff5-33ddf753f566 removeu da Lista de Assinatura: frederico@agau.com.br para assinar como contratada.
18 jul 2023, 16:31:32	Eduardo Andreis assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail e.andreis@compagas.com.br. CPF informado: 728.722.849-15. IP: 200.195.150.8. Componente de assinatura versão 1.547.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 jul 2023, 16:47:17	Fábio Eduardo Morgado assinou como contratante. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 081.567.588-70. IP: 200.195.150.8. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.418231 e longitude -49.263334. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.547.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 jul 2023, 16:47:18	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 558a8b10-9f10-4ddb-aa4f-ea8275ee60a3.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 558a8b10-9f10-4ddb-aa4f-ea8275ee60a3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

TBQM MEDIDORES DE TURBINA

aepio
MEDIDORES DE GÁS





TBQM MEDIDORES DE TURBINA

Os Medidores de gás de Turbina TBQM são adequados para o uso na medição da transferência de custódia de volumes de gás – especialmente para gás natural em estações de transmissão, plantas de energia, estações de cidades, plantas industriais e locais onde a medição precisa da transferência de custódia é necessária.

O medidor de Turbina TBQM registra o volume de gás através de um contador mecânico de 8 dígitos. Por meio de pulsos o volume pode ser transferido para corretor eletrônico de volume e convertido para condições normais ou padrões de operação. O medidor de Turbina TBQM é aprovado pra transferência de custódia em acordo com a MID (2014/32/EU) e a portaria 122 de 2019 do Inmetro.

- Medidores de designação
G 65 a G 4000
- Faixas de vazão de 5 a 6500 m³/h
- Tamanhos nominais de DN 50 a DN 300 (2" a 12")
- Classes de pressão de PN 16 a PN 100 e ANSI 150, 300 e 600
- Faixas de Medição de 1:20, com opcional de 1:30 dependendo das condições de operação
- Corpo do medidor feito em Alumínio Anodizado de alta resistência, Aço Carbono ou Construção em Aço soldado
- Index padrão fabricado com polímero estabilizado para proteção UV, com index opcional em alumínio
- Index regulável (355°)
- Instalação compacta, sem necessidade de trecho reto de tubulação para baixos níveis de perturbação de acordo com o padrão OIML. Contudo, para aplicações complexas, é recomendado o uso de trecho reto de 2 DN na entrada e 1 DN na saída, com baixos níveis de perturbação. No caso de altos níveis de perturbação no fluxo é necessário um segmento reto adicional de 2 DN à entrada do medidor
- Posições montagem Vertical e Horizontal
- Aprovações de modelo: MID (2014/32/EU). OIML, PED (PED 2014/68/EU), ATEX, Inmetro 122 de 2019.

Especificações Técnicas	
Temperatura do Gás:	-20 °C to +60 °C , MID : +5°C to +55°C
Temperatura Ambiente	-20 °C to +60 °C , MID : +5°C to +55°C
Temperatura de Armazenagem:	-30 °C to +60 °C
Pressão de Operação	110 bar max., de acordo com as especificações do corpo do medidor
Classe de Proteção	IP 67
Materiais:	
Corpo de Medidor	Liga de Alumínio /Aço
Rotor de Turbina	Liga de Alumínio
Index do Medidor:	Polímero estabilizado para proteção UV/Alumínio opcional
Aprovação-PED:	Hpi / 222-103-Q-06
Aprovação-ATEX:	EX II 1 G Ex ia IIC T4 Ga
Aprovação-MID:	T10488 - NMI Certin
OIML-Recomendação:	O medidor de gás do tipo TBQM cumpre com os requerimentos da OIML R137-1 & 2: 2012 “gas meters”, confirmado pela by NMI
Repetibilidade:	<0.1 %
Sobrecarga:	Por curto prazo em até 1.25 Qmax
Taxa de mudança de pressão	< 0.35 bar FS
Contado	Contador mecânico de 8 dígitos
Intex do Medidor:	Padrão em material sintético, alumínio como opcional
Saída Pulsada	1 Pulso em LF (Contato Reed) e 1 contato anti-fraude + 1 Pulso LF opcional
	Opcional: Adicional 1 pulso em HF ou 2 pulso em HF
Conexões:	
Pressão	1 conexão ¼” NPT - Roscada
Temperatura	1 thermowell com ¼ “ - Roscada (Opcional)

O medidor de Turbina TBQM é um medidor do tipo velocimétrico, de forma que o fluxo de gás gera movimento no rotor da turbina permitindo a medição. O fluxo de gás é afunilado através da seção transversal anular, é acelerado e direcionado para rotor de alumínio. O número de rotações é proporcional ao volume de gás atravessado, a frequência de rotações é proporcional a vazão real de gás. As revoluções do rotor são conectadas a um sistema de engrenagens redutor de velocidade e transmitidos por meio de um acoplamento magnético da área de gás para o relógio contador em pressão atmosférica.

O volume real de gás pode ser transmitido para CVE's (Corretor de Volume Eletrônico / Computador de Vazão) ou Data Loggers através

de pulsos de baixa frequência (LF) gerados por contatos Reed. Um sistema adicional anti-fraude é utilizado nas unidades de pulso LF. Esse contato é acionado na presença de forte campos magnéticos, no caso da utilização com o propósito de fraudes.

As revoluções do rotor podem também ser transmitidas com um ou dois contatos de alta frequência (HF). O sinal do sensor HF permite a determinação da vazão real de gás em alta resolução. Ele é utilizado em computadores de vazão isoladamente ou em conjunto com sensores LF.

Danos no rotor, pás faltantes ou empenadas pode ser detectadas por

Limites de Erro e Curva Padrão

De acordo com a EN 12261 e Portaria Inmetro 114/1997 limites de erro em:

$$Q_{min} \leq Q < 0,2 * Q_{max}: \pm 2.0 \%$$
$$0,2 * Q_{max} \leq Q \leq Q_{max}: \pm 1.0 \%$$

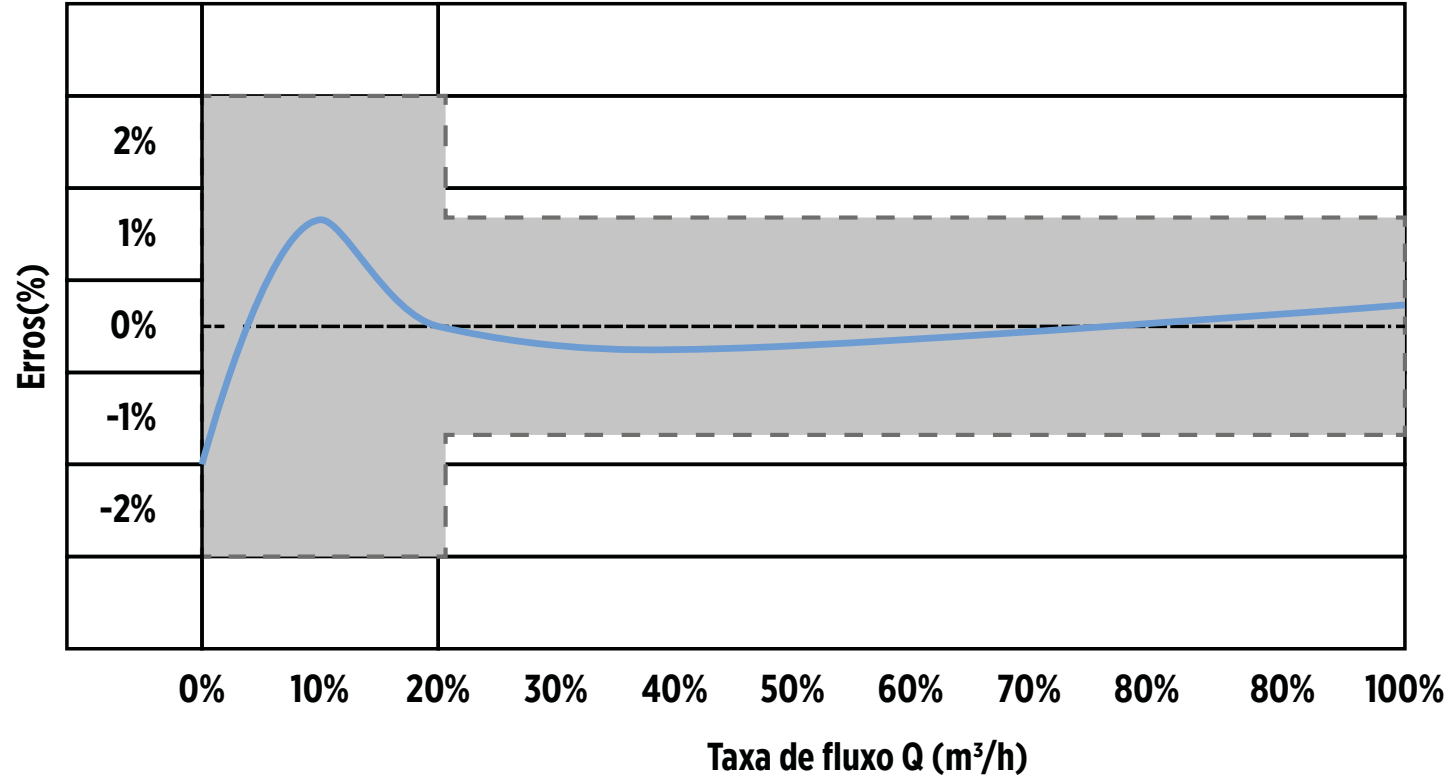
Os medidores de Turbina TBQM apresentam resultados de medição extremamente estáveis e consistentes.

O cartucho de medição foi desenvolvido de forma a ser montado no corpo de contenção de pressão através do posicionamento de O-rings. Isso faz com que o medidor TBQM seja robusto contra forças de torque e stress de flexão, resultando em instalações com menor stress. Os medidores são capazes de suportar mais de 2x as forças de torque e flexão especificadas para instalação conforme definido na EN12261.

Os medidores de Turbina têm sua Verificação Inicial, Ensaios de Desempenho e Erros padrão estabelecidos de acordo com as diretrizes metrológicas da portaria 114/1997 do INMETRO, a EN 12261 e OIML. Faixas de erro menores com a metade do erro máximo permitido estão disponíveis sob demanda do cliente.

A longa vida útil dos medidores de turbina TBQM se deve a grande robustez dos rolamentos de alta precisão em conjunto com a usinagem de exatidão do corpo e dos componentes móveis. Após a usinagem das partes de alumínio, as peças são balanceadas dinamicamente e anodizadas de forma a gerar menor fricção e maior resistência ao desgaste mecânico, de uso, ou influências químicas, resultando em uma longa e estável vida útil aos equipamentos.

CURVA DE ERRO - PADRÃO



Dados de Performance

			Faixa de Medição 1:20 Faixa de Pressão		Faixa de Medição 1:30 Faixa de Pressão		Faixa de Medição 1:50** Faixa de Pressão				Perda de Pressão em Qmax [mbar] e p=1bar abs.	
			1-100 bar	8-100 bar	1-100 bar	16-100 bar	8-100 bar	30-100 bar				
DIN	G-Tipo	Qmax [m³/h]	Qmin [m³/h]	Qmin [m³/h]	Qmin [m³/h]	Qmin [m³/h]	Qmin [m³/h]	Qmin [m³/h]	HF* [imp/m³]	LF [imp/m³]	Ar (p=1.2kg/ m³)	Gas Natural (p=1.2kg/ m³)
50	65	100	5		3.3				105000	10	13.7	8.8
80	100	160		8		5.3		3.2	26000	1	4.4	2.8
80	160	250	12.5		8		5		26000	1	8.7	5.6
80	250	400	20		13.3		8		26000	1	18.1	11.6
100	160	250		12.5		8.3		5	13500	1	0.5	0.3
100	250	400	20		13.3		8.3		13500	1	9.6	6.2
100	400	650	32.5		20		13		13500	1	19.2	12.4
150	400	650		32.5		21.7		13	5000	1	3.6	2.3
150	650	1000	50		33.3		20		5000	1	10.4	6.7
150	1000	1600	80		53.3		32		5000	1	17.8	11.5
200	650	1000		50		33.3		20	2200	1	1.1	0.7
200	1000	1600	80		53.3		32		2200	1	2.8	1.8
200	1600	2500	125		83.3		50		2200	1	6.5	4.2
250	1000	1600		80		53		32	1900	0.1	6.2	4.0
250	1600	2500	125		83.3		50		1900	0.1	12.5	8.0
250	2500	4000	200		133.3		80		1900	0.1	19.3	12.4
300	1600	2500		125		83		50	1200	0.1	4.6	3.0
300	2500	4000	200		133.3		80		1200	0.1	10.0	6.4
300	4000	6500	325		216.7		130		1200	0.1	20.1	12.9

****Em preparo *O valor de pulso pode variar e está sendo determinado precisamente durante calibração**

* O número absoluto de pulsos depende do tamanho do medidor e do próprio equipamento. Os valores informados são de medidas típicas. Valores exatos determinados a partir da calibração são encontrados na placa de identificação dos medidores.

Os Medidores de turbina são fabricados em grandes ranges de vazão devido a usinagem precisa das partes e um processo estável. O padrão de faixa calibrado para os Medidores TBQM é de 1:20 em condições normais. Como opcional, o range de Medição pode ser estendido para 1:30. A faixa de 1:50 está em fase de desenvolvimento.

A perda de carga dos Medidores TBQM é minimizada através de um difusor de entrada dinâmico dos fluidos, baixas tolerâncias de fabricação e rolamentos de baixa fricção e alta precisão. As condições de fluxo otimizadas permitem a não obrigatoriedade de trecho reto de tubulação na entrada dos medidores para baixos níveis de perturbação e apenas 2 DN de trecho reto adicional na tubulação para condições de perturbação severa, conforme os padrões da OIML. O corpo dos medidores de turbina TBQM é fabricado em bases padrão com flanges de face elevada, conforme EN 1092-1 ou ANSI B16.5 para as classes 150/300/600, com pressão máxima de operação de 110bar/11MPa.

Para maiores detalhes técnicos, especialmente para o comissionamento e operação dos medidores são indicados no manual de operação dos medidores de turbina TBQM..

Material do corpo

DN [mm]	Classe de pressão							
	PN 16	PN 25	PN 40	PN 63	PN 100	ANSI 150	ANSI 300	ANSI 600
50	Alumínio/Aço carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono
80	Alumínio/Aço carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono
100	Alumínio/Aço carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono
150	Alumínio/Aço carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono
200	Alumínio/Aço carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono
250	Açocarbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono
300	Açocarbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono	Aço Carbono

Design do medidor

A câmara de contenção de pressão (1) é extremamente robusta contra torque ou forças de flexão devido a grande seção transversal. A turbina de alumínio (2) é usinada de blocos sólidos em máquinas de 4 eixos, balanceadas dinamicamente com precisão e anodizadas. O computador otimiza o perfil das lâminas da turbina em combinação com o alinhador de entrada de fluxo dinâmico otimizado (5) provendo uma característica de medição estável inclusive sob altas pressões de operação. Os rolamentos de alta precisão garantem a operação suave da turbina com grande capacidade de carga. O cartucho de medição (7) é posicionado na câmara de contenção de pressão através de o-rings. Essa característica do design também cria um espaço circular, com a pressão de operação absoluta estática para medições extremamente precisas sem influências do fluxo dinâmico. O óleo de lubrificação dos

rolamentos é aplicado através da bomba de lubrificação (6). As revoluções da turbina são transmitidas através de um conjunto de engrenagens de baixa fricção e de um dispositivo de acoplamento magnético para o contador mecânico de oito dígitos (4) com classe de proteção IP 65.

Os medidores de turbina TBQM podem ser instalados nas posições horizontais ou verticais, devido ao index giratório de 355°. Os sensores de pulso intercambiáveis de baixa frequência (LF) em combinação com contatos anti-fraude permitem a conexão com corretores de volume eletrônicos e possibilitam o uso futuro de dispositivos AMR (Leitura Automática de Medidores). O design dos medidores de turbina visa a robustez em combinação com medição de alta performance.



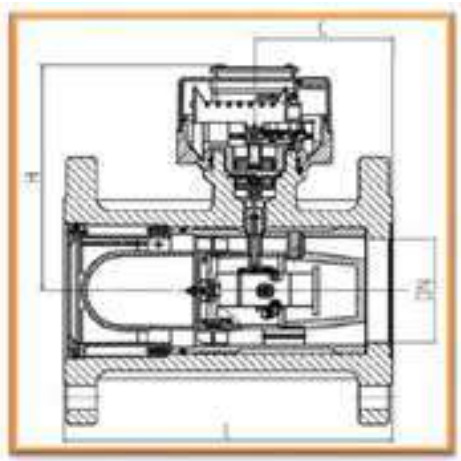
- 1. Câmara de contenção de Pressão
- 2. Turbina
- 3. Pulso LF e unidade Anti-Fraude
- 4. Index e Contador de 8 Dígitos
- 5. Alinhador de Fluxo
- 6. Bomba de Lubrificação
- 7. Cartucho de Medição

Dimensões, pesos e conexões

DN [mm]	Peso Aprox. [kg]							
	PN 16	PN 25	PN 40	PN 63	PN 100	ANSI 150	ANSI 300	ANSI 600
50	7	15	15	17	31	13	15	22
80	10	25	25	27	58	23	26	47
100	13	36	36	38	54	35	39	60
150	35/70	75	75	85	125	75	88	118
200	38/62	70	76	125	146	67	118	150
250	140	154	194	218	285	149	203	302
300	163	193	280	300	368	180	300	356

Dimensões, pesos e conexões

DN [mm]	Classe de Pressão	Dimensões do Corpo			
		DN[mm]	H[mm]	C[mm]	L[mm]
50	PIN 16	52	163	75	150
	PN 25, PN 40, PN 63, Classe 150, Classe 300	52	168	75	150
	Classe 600	52	185	75	
80	PN16	81	170	101	240
	PN 25, PN 40, PN 63, Classe 150, Classe 300	81	189	101	240
	Classe 600	81	204	101	240
100	PN16	101	180	120	300
	PN 25, PN 40, PN 63, Classe 150, Classe 300, Classe 600	101	199	120	300
150	PN 16	151	200	180	450
	PN 25, PN 40, PN 63, Classe 150, Classe 300, Classe 600	151	200	180	450
200	PN 16, PN 25, PN 40, PN 63, Classe 150, Classe 300, Classe 600	201	240	255	600
250	PN 16, PN 25, PN 40, PN 63, Classe 150, Classe 300, Classe 600	251	267	250	750
300	PN 16, PN 25, PN 40, PN 63, Classe 150, Classe 300, Classe 600	301	293	308	900



O corpo dos medidores de turbina TBQM é fabricado em bases padrão com flanges de face elevada, conforme EN 1092-1 ou ANSI B16.5 para as classes 150/300/600, com pressão máxima de operação de 110bar/11MPa.

Maiores detalhes técnicos, especialmente referentes ao comissionamento e operação dos medidores são indicados no manual de operação dos medidores de turbina TBQM.

Conexões

DN [mm]	Flanges com Furos Roscados							
	EN 1092-1					ANSI B 16.5		
	PN 16	PN 25	PN 40	PN 63	PN 100	ANSI 150	ANSI 300	ANSI 600
50	4xM16	4xM16	4xM16	4xM20	4xM24	4xM16	8 X M16	8 X M16
80	8xØ18	8xØ18	8xØ18	8xØ22	8xM24	4xØ19	8 X Ø22	8 X M20
100	8xØ18	8xØ22	8xØ22	8xØ26	8xØ30	8xØ19	8 X Ø22	8 X Ø26
150	8xØ22	8xØ26	8xØ26	8xØ33	12 xØ33	8xØ22	12 X Ø22	12 X Ø29
200	12xØ22	12xØ26	12xØ30	12xØ36	12 xØ36	8xØ22	12xØ26	12 X Ø32
250	12xØ26	12xØ30	12xØ33	12xØ36	12 xØ39	12xØ26	16xØ29	16xØ35
300	12xØ26	12xØ30	16xØ33	16xØ36	16xØ42	12xØ26	16xØ32	20xØ35



(51) 3208.3030

Rua Cecília F. Barcelos, nº 60 - Gravataí (RS) - CEP: 94035-185

aepiomedidoresdegas

vendas@aepio.com.br

contato@aepio.com.br

MEDIDORES ROTATIVOS

aépio
MEDIDORES DE GÁS



MEDIDORES ROTATIVOS

Operação com a tecnologia de deslocamento positivo, garantindo alta precisão e confiabilidade para medição de volume e vazão de gás natural e outros gases em plantas e estações de gás. É aplicável também para medição em residências e edifícios, assim como em estabelecimentos comerciais e plantas industriais.



Os medidores rotativos são caracterizados por um design extremamente compacto e de alta precisão. Os equipamentos não requerem seções retas de tubos na entrada ou saída do medidor e são insensíveis a severas flutuações no fluxo de gás. (operação intermitente).

- Medidores de G6 a G1000
- Vazões de 0,4m³/h a 1600 m³/h
- Tamanhos nominais de DN25 a DN200
- Classe de Pressão PN 10/16 e ANSI150
- Corpo do Medidor feito em alumínio anodizado de alta resistência
- Indicador padrão em material sintético, com opcional de alumínio
- Contador ajustável (355 °)
- Sem necessidade de trecho reto
- Posições de montagem vertical e horizontal
- Aprovações de modelo nacionais, conforme normativas do INMETRo, e internacionais, conforme MID (2014_32_EU), OIML, PED (PED2014/68/EU), ATEX

Especificações Técnicas

Temperatura do Gás	-25°C a +60°C
Temperatura Ambiente	-25°C a +60°C
Temperatura de Armazenagem	-30°C a +60°C
Pressão de Operação	20 bar(g)
Classe de Proteção	IP 67
Materiais	Corpo e Rotores: Liga de alumínio; Engrenagem de Sincronização: Aço inoxidável; Visor do contador: Material sintético (padrão) ou Alumínio (opcional)
Aprovação de Modelo	119/2019
Aprovação A-TEX	Ex-Zone 1
Certificado	T10488
Repetibilidade	< 0.1%
Sobrecarga	Curta duração em até 1.25 O _{max}
Taxa de Mudança de Pressão	< 350 mbar/s
Contador	mecânico de oito dígitos
Saída de Pulso	1 Pulso LF (Contato Reed) e 1 contato anti-fraude Opcional: 2 pulsos LF (Contato Reed) e 1 Pulso HF (Alta-Frequência)
Pontos de Tomada	Pressão: 2 conexões (1 entrada e 1 saída) com 1/4" NPT - Roscado Temperatura: 2 x thermowell (1 entrada e 1 saída) com G 1/4" - Roscado (opcional)

Os medidores de gás registram o volume de operação utilizando um contador mecânico de 8 dígitos. Através de pulsos o volume de operação pode ser transferido para um corretor de volume eletrônico e convertido a condições normais ou padrões de operação. Os medidores rotativos têm seu modelo aprovado pelo Inmetro 119/2019 e pela legislação europeia MID (2014_32_EU)/OIML para transferência de custódia.

Os medidores rotativos operam de acordo com o princípio de deslocamento. Dentro do corpo do medidor existem dois pistões giratórios em formato 8 que operam em sincronia, através de movimentos coordenados. As câmaras de medição são preenchidas

e esvaziadas regularmente durante a rotação. A cada revolução, 4 volumes de gás são movidos através das câmaras, de forma que a velocidade da rotação é proporcional ao fluxo de gás. A rotação dos pistões é sincronizada por um conjunto de engrenagens que operam no exterior da câmara de medição.

O volume operado de gás pode ser transmitido para um corretor eletrônico de volume, ou data loggers, através de pulsos de baixa (LF) ou alta (HF) frequência, gerados por sensores Reed. Na parte interna do contador do medidor estão localizados também dispositivos anti-fraude.

Limites de Erro e Curva Padrão

De acordo com a EN 12261 e Portaria Inmetro 114/1997 limites de erro em:

$$Q_{min} \leq Q < Q_t: \pm 2.0 \%$$
$$Q_t \leq Q \leq Q_{max}: \pm 1.0 \%$$

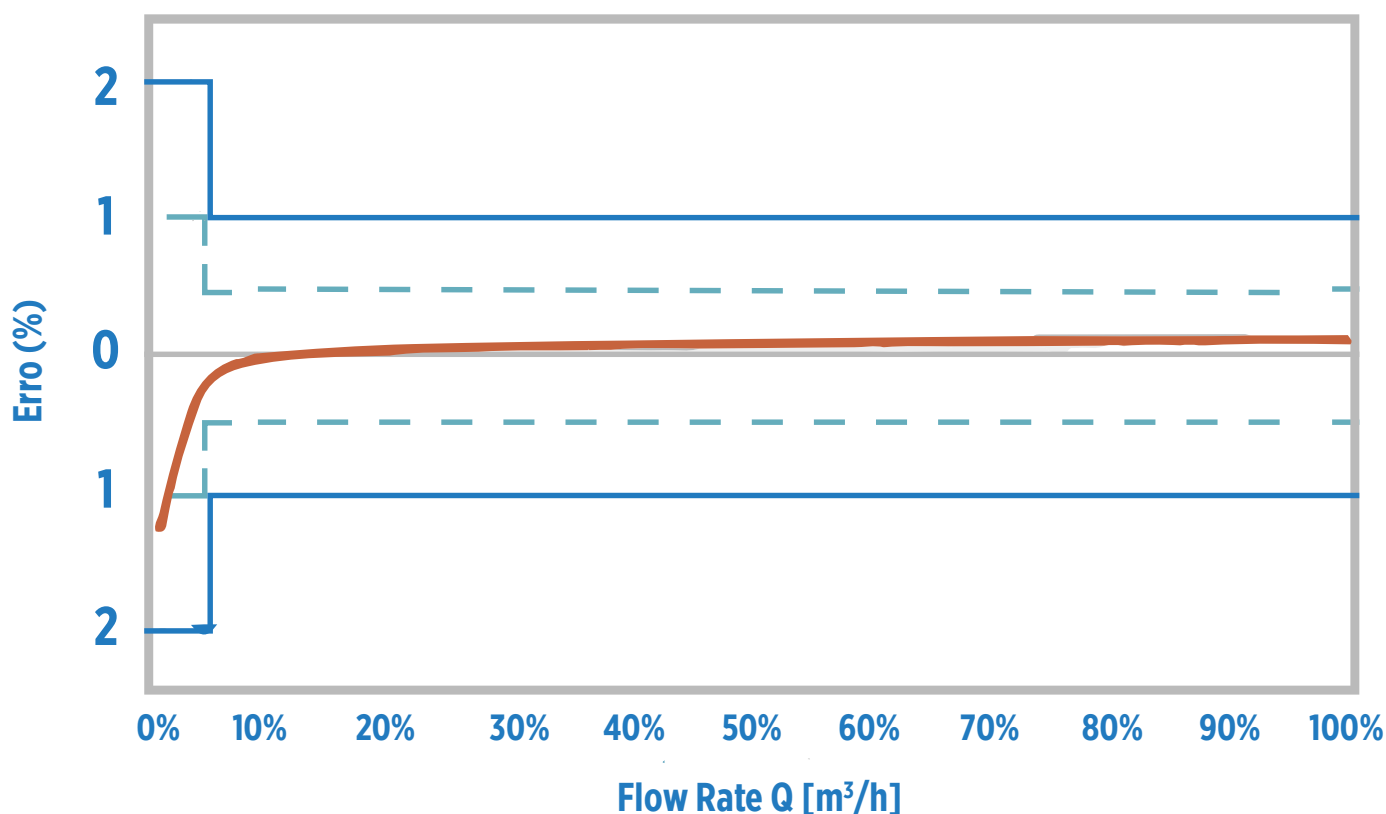
Q_t = dependente do range de medição

A verificação inicial dos medidores rotativos irá sempre apresentar resultados menores que os erros máximos permissíveis definidos pelos padrões internacionais da EN12480, OIML e da Portaria 114 do Inmetro. Erros menores, com apenas a metade do erro máximo permitido estão disponíveis perante solicitação.

Os medidores rotativos apresentam resultados de medição extremamente estáveis e reproduzíveis. O design do corpo de

Os medidores rotativos são caracterizados por um design extremamente compacto e de alta precisão. Os equipamentos não requerem seções retas de tubos na entrada ou saída do medidor e são insensíveis a severas flutuações no fluxo de gás. (operação intermitente).

medição e da câmara de contenção de pressão foi otimizado especialmente para aumentar a robustez em forças de torção e torque. Os medidores podem suportar mais do que o dobro do stress de torque e dobra nas instalações do que o definido pela EN12480.



Dados de Performance

DN[mm]	G-Tipo	Qmin [m³/h]	Qmax [m³/h]	Faixa Med. Padrão	V[dm³]	LF[imp/m³]	Conexão
*40/25	10	0.4	16	1:40	0.177	10	RF/FF Roscado
*40/50	16	0.5	25	1:50	0.210	10	RF/FF Roscado
*40/50	25	0.5	40	1:80	0.283	10	RF/FF Roscado
*40/50	40	0.5	65	1:130	0.566	10	RF/FF Roscado
50	65	0.5	100	1:200	0.708	10	RF/FF
80	100	0.65	160	1:250	1.05	1	RF/FF
80	160	1.6	250	1:160	2.78	1	RF/FF
100	160	1.6	250	1:160	2.78	1	RF/FF
100	250	2.0	400	1:200	4.20	1	RF/FF
100	400	3.2	650	1:200	5.66	1	RF/FF
150	400	6.5	650	1:100	10.5	1	RF/FF
150	650	10.0	1000	1:100	15.7	1	RF/FF
200	1000	16.0	1600	1:100	19.7	0.1	RF/FF

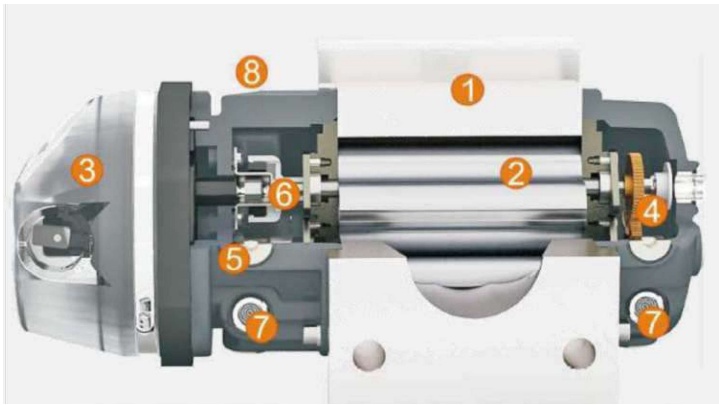
*1 1/2 NPT/BSP Conexão Roscada Disponível

Os medidores rotativos TYL são fabricados em grandes ranges de medição devido à usinagem de precisão das peças e um processo de montagem estável e reproduzível. Ranges estendidos podem ser fornecidos sob demanda específica.

DN[mm]	G-Tipo	Perda de pressão [mbar] em Q _{max} and p = 1 bar.a
25	10	0.8
50	16	1.5
50	25	1.3
50	40	2.4
50	65	4.2
80	100	4.2
80	160	5.0
100	160	3.9
100	250	5.0
100	400	7.0
150	400	4.3
150	650	4.7
200	1000	6.5

Os valores de perda de pressão apresentam números extremamente baixos devido as pequenas tolerâncias utilizadas e ao processo de fabricação de alta precisão. Devido a essa característica, os medidores rotativos TYL são muito utilizados para uso em aplicações de baixa pressão para queimadores ou outros processos que não exijam grandes vazões de gás.

Princípio de Funcionamento



- 1. Corpo do Medidor
- 2. Rotor
- 3. Cabeça do Medidor
- 4. Roda de Sincronização
- 5. Rolamentos lubrificados
- 6. Acoplamento Magnético
- 7. Janela de checagem do óleo
- 8. Abastecimento/drenagem

A Câmara de contenção de pressão (1) é de alta resistência a forças de torção devido as seções de alumínio cruzado de alta performance. Os perfis dos pistões rotativos balanceados dinamicamente (2) foram otimizados para produzir um estável e ínfimo espaço entre as partes móveis para melhor medição em condições de operação. Os rolamentos de alta precisão (5) com tolerâncias rígidas são a base para uma operação suave e alta durabilidade em situações de operação severas.

As engrenagens sincronizadas (4) fabricadas de aço inoxidável de alta resistência auxiliam na operação suave do medidor. O óleo de lubrificação é adicionado nas câmaras frontal e traseira, através dos plugs de preenchimento (8), antes da instalação do equipamento. O correto nível de preenchimento

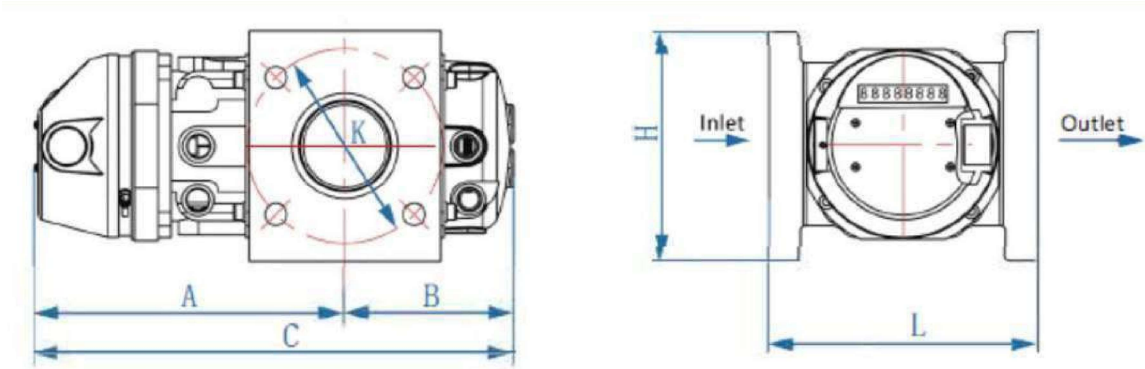
pode ser checado através dos indicadores na lateral do medidor (7). O movimento dos pistões rotativos é transmitido através de conjuntos de engrenagens mecânicas e o sistema de acoplamento magnético (6) para o contador mecânico de 8 dígitos com classe de proteção IP67.

Os módulos intercambiáveis de baixa frequência (LF) são combinados com contatos anti-fraude, permitindo conexão com corretores eletrônico de volume. O contador mecânico tem rotação de 355°, com o medidor sendo estável tanto vertical quanto horizontalmente. O design completo do medidor tem por objetivo garantir robustez máxima e um longo período de vida útil em operação, com o mais alto grau de precisão de medição.

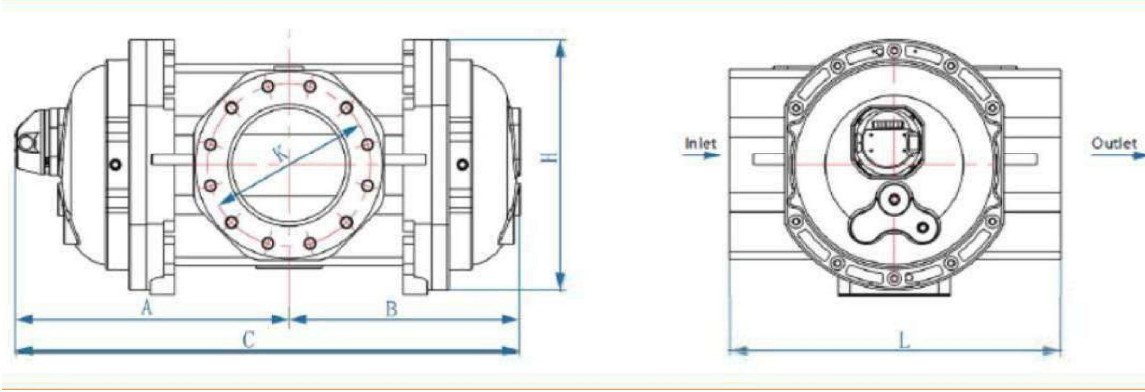
Dimensões, pesos e conexões

G-Tipo	DN[mm]	Dimensões do Corpo					Peso
		C[mm]	A[mm]	B[mm]	H[mm]	L[mm]	
10	25	300	197	103	125	130	4.8
10 / 16	40/ 50	315	200	115	150	171	4.5
25	50	353	219	134	150	171	8.0
40	50	357	218	139	180	171	10.0
65	50	387	233	154	180	171	11.5
100	80	461	270	191	180	171 / 241	15.0
160-3	80	485	278	207	240	241	27.5
160-4	100	485	278	207	240	241	28.0
250	100	598	334	264	240	241	38.5
400	100	720	397	323	240	241	48.5
400	150	688	378	310	460	450	102
650	150	826	447	379	460	450	125
1000	200	932	560	452	460	500	145

Dimensões do Corpo dos Medidores Rotativos TYL de G 10 a G 400 (DN 100):



Dimensões do Corpo dos Medidores Rotativos TYL de G 400 (DN 150) a G 1000:



Conexões

[mm]	Flanges com Conexões Roscadas	
	EN 1092-1 PN 16	ANSI B 16.5 Class 150
25	4x M12	4x M14
50	4x M16	4x M16
80	8x M16	4x M16
100	8x M16	8x M16
150	8x M20	8x M20
200	12x M20	8x M20

Os medidores rotativos tem os flanges com furações conforme padrão PN16 DIN/EM 1092-1, e em acordo com diretrizes brasileiras. Sob pedidos especiais os medidores podem também ser fornecidos, com conexões rosqueadas em modelos específicos, além de padrões conforme ANSI B 16.5 classe 150 para pressão máxima de operação de 16 bar/ 1,6 MPa.

Mais detalhes técnicos e informações para a operação e instalação dos equipamentos podem ser encontrados no Manual de Operação.



MEDIDORES DE GÁS

(51) 3208.3030

Rua Cecília F. Barcelos, nº 60 - Gravataí (RS) - CEP: 94035-185

aepiomedidoresdegas

vendas@aepio.com.br

contato@aepio.com.br

DIFAL														NOTA: Se tratar-se de fornecedor isento de ICMS, preencher campo "aliquota icms origem" com alíquota padrão para revenda estado SE													
ITEM		PRODUTO		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO COM ICMS ORIGEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	IPI (%)	IPI (R\$)	VALOR ORIGEM (R\$)	ALÍQUOTA ICMS ORIGEM (%)	ALÍQUOTA ICMS ESTADO SERGIPE	BASE DIFAL (R\$)	DIFAL ou ST (%)	DIFAL ou ST (R\$)	VALOR FINAL COM DIFAL/ST INCLUSOS (R\$)												
001		MEDIDOR ROTATIVO G 160 BX FREQ DN 3"		7,00	14.293,83	100.056,81	3,25%	3.251,85	103.308,66	4,00%	20%	122.986,50	16,00%	19.677,84	122.986,50												
001		MEDIDOR TURBINA G 250 150# RF DN 3"		2,00	12.405,97	24.811,93	3,25%	806,39	25.618,32	4,00%	20%	30.498,00	16,00%	4.879,68	30.498,00												
002		MEDIDOR TURBINA G 400 300# RF DN 4"		1,00	15.013,02	15.013,02	3,25%	487,92	15.500,94	4,00%	20%	18.453,50	16,00%	2.952,56	18.453,50												
		TOTAL							144.427,92						171.938,00												

FREDERICO

Assinado de forma digital por FREDERICO BECKER:45857890063

Dados: 2024.06.11 11:00:44 -03'00'

SERGAS
UOR: [nº1] SERGIPE GAS S/A - SERGAS - Fim contrato: 16/01/2025
[4564836] VICTOR SANTOS VALERIANO
pregoeiro - Fim representação: [Não informada]

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa

Pesquisa avançada

Suas licitações

Banco de Preços

Ajuda

Sair

Licitações

SERGAS

Licitação [nº 1046824]

Opções

Cliente	SERGAS / (1) SERGIPE GAS S/A - SERGAS 		
Pregoeiro	VICTOR SANTOS VALERIANO		
Resumo da licitação	Aquisição de medidores para rede de distribuição de gás natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos		
Edital	09/2024	Processo	3155/2024
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada 	Data de publicação	27/05/2024
Início acolhimento de propostas	28/05/2024-08:00	Limite acolhimento de propostas	11/06/2024-09:00
Abertura das propostas	11/06/2024-09:00	Data e a hora da disputa	11/06/2024-09:15
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Prorrogação Automática		

Lote [nº 1]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	Aquisição de medidores para rede de distribuição de gás natural da SERGAS		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado 	Data e o horário	11/06/2024-09:28:30:184
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	10 minutos	Tempo de prorrogação automático	2 minuto(s)
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 1.000,00	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 1.000,00
Valor estimado do lote	R\$ 0,01		
CNPJ	02.728.291/0001-64		
Fornecedor	AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA		
Telefone	(51) 32083030		
Nome contato	EGON FREDERICO BECKER		
Arrematado	R\$ 122.986,50		

Lote [nº 2]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	Aquisição de medidores para rede de distribuição de gás natural da SERGAS		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado 	Data e o horário	11/06/2024-09:29:05:251
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)

Tempo de disputa sessão pública	10 minutos	Tempo de prorrogação automático	2 minuto(s)
Lote [nº 3]			
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 1.000,00	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 1.000,00 ocultar demais lotes
Valor estimado do lote	R\$ 0,01		
Resumo do lote	MEDIDOR ULTRASSONICO G250 DN 3" 150# RF		
CNPJ	02.728.291/0001-64		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP	ME/EPP/COOP	
Fornecedor	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto	ACAU EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA	
Telefone	(51) 32083030	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	11/06/2024-09:31:33:804
Nome contato	EGON FREDERICO BECKER	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo de prorrogação automático	2 minuto(s)
Arrematado	R\$ 48.951,50	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 1.000,00
Tempo de disputa sessão pública	10 minutos		
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 1.000,00		
Valor estimado do lote	R\$ 0,01		
CNPJ	00.769.222/0003-35		
Fornecedor	SICK SOLUCAO EM SENSORES LTDA.		
Telefone	(11) 32154943		
Nome contato	ERIKA PEREIRA DE ARAUJO		
Arrematado	R\$ 137.000,00		

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores

pm0dwn00004_aop-24, 2024-04-02 18:15, Tue Jun 11 09:33:50 BRT 2024

Licitação [nº 1046824] e Lote [nº 1]

Lista de anexos da proposta			
	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐	Proposta_09-2024.pdf (*)	0,214	10/06/2024 14:42:26
☐	13.1.4.1 - ATESTADO WECO.pdf (*)	1,088	10/06/2024 14:42:16
☐	13.1.4.1 - ATESTADO SOLUTION (1).pdf (*)	0,208	10/06/2024 14:42:06
☐	13.1.4.1 - ATESTADO SCGAS.pdf (*)	0,226	10/06/2024 14:41:58
☐	13.1.4.1 - ATESTADO SCGAS (1).pdf (*)	0,609	10/06/2024 14:41:48
☐	13.1.4.1 - ATESTADO GASMIG.pdf (*)	0,433	10/06/2024 14:41:12
☐	13.1.4.1 - ATESTADO COPERGAS.pdf (*)	0,886	10/06/2024 14:41:01
☐	13.1.4.1 - ATESTADO CIGAS.pdf (*)	0,073	10/06/2024 14:40:51
☐	13.1.4.1 - ATESTADO COMPAGAS.pdf (*)	0,217	10/06/2024 14:40:38
☐	13.1.3.6 - TRABALHISTA.pdf (*)	0,082	10/06/2024 14:40:31
☐	13.1.3.5 - FGTS.pdf (*)	0,093	10/06/2024 14:40:22
☐	13.1.3.4 - MUNICIPAL.pdf (*)	0,064	10/06/2024 14:40:14
☐	13.1.3.3 - ESTADUAL.pdf (*)	0,068	10/06/2024 14:39:58
☐	13.1.3.2 - FEDERAL.pdf (*)	0,076	10/06/2024 14:39:49
☐	13.1.3.1 - CNPJ.pdf (*)	0,109	10/06/2024 14:39:35
☐	13.1.2.1 - FALENCIA E CONCORDATA.pdf (*)	0,004	10/06/2024 14:39:17
☐	13.1.1.2 - CONTRATO SOCIAL (5 Alteracao).pdf (*)	2,444	10/06/2024 14:39:07
Mostrando de 1 até 17 de 17 registros			
* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.			
☐ Não sou um robô reCAPTCHA Privacidade - Termos			
Download			

Licitação [nº 1046824] e Lote [nº 1]

Responsável
JOSE MATOS LIMA FILHO
Pregoeiro
VICTOR SANTOS VALERIANO
Apoio
SARAH FERREIRA DE SOUZA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 122.986,50	10/06/2024 14:38:07:068
2	VANASA MULTIGAS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LT	OE*	Classificado	R\$ 256.782,75	11/06/2024 08:28:59:677
3	GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Classificado	R\$ 300.394,00	29/05/2024 10:57:34:841

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
11/06/2024 09:17:28:469	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
11/06/2024 09:17:28:469	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$122.986,50, que é o menor valor ofertado para este lote.
11/06/2024 09:17:28:469	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
11/06/2024 09:17:28:469	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
11/06/2024 09:17:28:469	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
11/06/2024 09:17:28:469	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
11/06/2024 09:17:28:469	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$1.000,00 - quando este não for o melhor da sala.
11/06/2024 09:17:28:469	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$1.000,00 - quando este não for o melhor da sala.
11/06/2024 09:17:28:469	SISTEMA	No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública.
11/06/2024 09:18:06:055	PREGOEIRO	Bom dia, vamos tentar ofertar melhores lances.
11/06/2024 09:25:28:469	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 10 minutos para a fase de envio de lances.
11/06/2024 09:25:28:469	SISTEMA	A disputa será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos da sessão pública.
11/06/2024 09:25:28:469	SISTEMA	Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
11/06/2024 09:27:28:469	SISTEMA	Prezados, a sessão pública de envio de lances esta encerrada.
11/06/2024 09:27:28:469	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
11/06/2024 09:27:28:469	SISTEMA	A menor proposta foi dada por AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA no valor de R\$122.986,50.
11/06/2024 09:27:28:469	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
11/06/2024 09:28:25:026	PREGOEIRO	Senhores, precisamos de um melhor valor para o lote. Vamos analisar os documentos anexados
11/06/2024 09:28:30:184	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 19 de 19 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	29/05/2024 10:57:34:841	---	R\$ 300.394,00	GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2	10/06/2024 14:38:07:068	---	R\$ 122.986,50	AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA
3	11/06/2024 08:28:59:677	---	R\$ 256.782,75	VANASA MULTIGAS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LT

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	11/06/2024 09:28:30:184 - Arrematado
Fornecedor	AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA
Arrematado	R\$ 122.986,50

Licitação [nº 1046824] e Lote [nº 2]

Responsável
JOSE MATOS LIMA FILHO
Pregoeiro
VICTOR SANTOS VALERIANO
Apoio
SARAH FERREIRA DE SOUZA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 48.951,50	10/06/2024 14:38:07:068
2	VANASA MULTIGAS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LT	OE*	Classificado	R\$ 96.351,93	11/06/2024 08:28:59:677
3	GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Classificado	R\$ 222.462,00	29/05/2024 10:57:34:841

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
11/06/2024 09:17:32:140	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
11/06/2024 09:17:32:140	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$48.951,50, que é o menor valor ofertado para este lote.
11/06/2024 09:17:32:140	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
11/06/2024 09:17:32:140	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
11/06/2024 09:17:32:140	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
11/06/2024 09:17:32:140	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
11/06/2024 09:17:32:140	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$1.000,00 - quando este não for o melhor da sala.
11/06/2024 09:17:32:140	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$1.000,00 - quando este não for o melhor da sala.
11/06/2024 09:17:32:140	SISTEMA	No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública.
11/06/2024 09:18:14:612	PREGOEIRO	Bom dia, vamos tentar ofertar melhores lances.
11/06/2024 09:25:32:140	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 10 minutos para a fase de envio de lances.
11/06/2024 09:25:32:140	SISTEMA	A disputa será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos da sessão pública.
11/06/2024 09:25:32:140	SISTEMA	Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
11/06/2024 09:27:32:140	SISTEMA	Prezados, a sessão pública de envio de lances esta encerrada.
11/06/2024 09:27:32:140	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
11/06/2024 09:27:32:140	SISTEMA	A menor proposta foi dada por AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA no valor de R\$48.951,50.
11/06/2024 09:27:32:140	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
11/06/2024 09:28:47:306	PREGOEIRO	Vamos analisar os documentos anexados
11/06/2024 09:29:05:251	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 19 de 19 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	29/05/2024 10:57:34:841	---	R\$ 222.462,00	GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2	10/06/2024 14:38:07:068	---	R\$ 48.951,50	AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA
3	11/06/2024 08:28:59:677	---	R\$ 96.351,93	VANASA MULTIGAS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LT

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	11/06/2024 09:29:05:251 - Arrematado
Fornecedor	AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA
Arrematado	R\$ 48.951,50



PROPOSTA DE PREÇOS

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: Agau Equipamentos de Medição Ltda	
CNPJ (MF): 02.728.291/0001-64	Inscrição Estadual nº: 0570169879
Endereço: Rua Cecília F. Barcelos, 60 – Passos das Pedras – Gravataí/RS – CEP 94.035-185	
Telefone: (51) 3208-3030	FAX: ()
E-mail: agau@agau.com.br	
Responsável Assinatura Contrato: Frederico Becker	
CPF e E-mail do Responsável pela Assinatura do Contrato: 458.578.900-63 frederico@agau.com.br	
Validade da Proposta: 60 dias	

LOTE 01					
ITEM	UNID	QT	DESCRIÇÃO DO BEM / SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	UND	7	MEDIDOR ROTATIVO G 160 BX FREQ DN 3" Marca: Aépio/Tancy – Modelo TYL	R\$ 17.569,50	R\$ 122.986,50

Valor total da proposta por extenso: R\$ 122.986,50 (cento e vinte e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

LOTE 02					
ITEM	UNID	QT	DESCRIÇÃO DO BEM / SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	UND	2	MEDIDOR TURBINA G 250 150# RF DN 3" Marca: Aépio/Tancy – Modelo TBQM	R\$ 15.249,00	R\$ 30.498,00
02	UND	1	MEDIDOR TURBINA G 400 300# RF DN 4" Marca: Aépio/Tancy – Modelo TBQM	R\$ 18.453,50	R\$ 18.453,50

Valor total da proposta por extenso: R\$ 48.951,50 (Quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
Rua Cecília F. Barcelos, 60 Gravataí-RS CEP. 94035-185
Fone/fax: 51-3208-3030 email: agau@agau.com.br
CNPJ: 02.728.291/0001-64



LOTE 03					
ITEM	UNID	QT	DESCRIÇÃO DO BEM / SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	UND	2	MEDIDOR ULTRASSONICO G250 DN 3" 150# RF Marca: Aéprio/Tancy – Modelo TYL	R\$ 241.718,75	R\$ 483.437,50

Valor total da proposta por extenso: R\$ 483.437,50 (Quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

OBS 1: Preços cotados com ICMS de 20%.

OBS 2: Planilha do DIFAL/ST enviada em conjunto.

OBS 3: Preços final já incluso o DIFAL/ST.

Gravataí, 10 de Junho de 2024.

FREDERICO

BECKER:45857890063

Assinado de forma digital por
FREDERICO BECKER:45857890063
Dados: 2024.06.10 14:41:51 -03'00'

Frederico Becker
Sócio Administrador
CPF: 458.578.900-63

AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
Rua Cecília F. Barcelos, 60 Gravataí-RS CEP. 94035-185
Fone/fax: 51-3208-3030 email: agau@agau.com.br
CNPJ: 02.728.291/0001-64

De: Victor V. - ASLIC

Para: CMC - Coordenador

Data: 13/06/2024 às 11:31:37

Senhores,

Segue telas do BB e documentos do arrematante Sick. (lote 03)

Favor analisar o atendimento da proposta.

—

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Anexos:

29___Alteracao_Contrato_Social_Sick.pdf

Arrematante_Agau_e_Sick.pdf

Assintatura_Edital_SERGAS.pdf

Atestado_de_Capacidade_Tecnica_UTD_Suzano.pdf

Calculo_DIFAL___ST.pdf

CERTIDAO_ESTADUAL_10.pdf

CERTIDAO_ESTADUAL_DE_DISTRIBUICOES_CIVEIS.pdf

Certidao_JUCESP.pdf

CERTIDAO_MUNICIPAL_NEGATIVA_DE_DEBITOS_SBC.pdf

CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_TRABALHISTAS_2.pdf

CND_Divida_Ativa_da_Uniao.pdf

CNPJ_00769222000335.pdf

CRF_FGTS_1.pdf

Documentos_Sick.pdf

Formacao_de_preco_SERGASassinada.pdf

Historico_Lote_03_Sick.pdf

Memorial_de_calculo_Difal_Lote_3.pdf

PDV_24_05_0557754_Proposta_Tecnica_Rev00.pdf

product_information_flowsic500_high_performance_flow_measurement_for_a_digital_gas_distribution_network_pt_im0108191.pdf



29ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SICK SOLUÇÃO EM SENSORES LTDA.

CNPJ: 00.769.222/0001-73

NIRE: 35.213.142.723

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

(A) SICK AG, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Alemanha, com sede na Erwin-Sick-Strasse 1, 79183 Waldkirch, HRB 280355, Alemanha, CNPJ n. 05.722.768/0001-92, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **Ivam Pimenta Passos**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 24 de maio de 1984, OAB/SP n. 285.677, CPF n. 311.963.108-66, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com escritório na Avenida Nove de Julho, 3228, sala 604, Ed. First Office Flat, Jardim Paulista, CEP 01406-000, São Paulo/SP; e

(B) SICK AUTOMATISIERUNG INTERNATIONAL GMBH, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Alemanha, com sede na Erwin-Sick-Strasse 1, 79183 Waldkirch, HRB 280527, Alemanha, CNPJ n. 09.812.857/0001-80, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **Ivam Pimenta Passos**, conforme acima qualificado;

na qualidade de sócias representando a totalidade do capital social da **SICK SOLUÇÃO EM SENSORES LTDA.** ("Sócias"), sociedade empresária limitada com sede na Avenida dos Imarés, n. 391, Indianópolis, CEP 04085-000, São Paulo/SP, CNPJ n. 00.769.222/0001-73, NIRE n. 35.213.142.723 ("Sociedade");

resolvem alterar o contrato social da Sociedade ("Contrato Social");

1. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL

1.1. As Sócias resolvem, de comum acordo e sem quaisquer ressalvas, consignar a alteração do nome da rua onde está localizada a Filial de São Bernardo do Campo, CNPJ n. 00.769.222/0003-35, de Travessa Claudio Armando, n. 171, Assunção, CEP 09861-730, São Bernardo do Campo/SP para Avenida Osvaldo Fregonezi, n. 171, Alves Dias, conjunto 53, CEP 09851-015, São Bernardo do Campo/SP, em decorrência da Lei Municipal n. 7.082 de 13 de abril de 2022, que alterou a denominação da via.

1.2. Em virtude da deliberação tomada no item 1.1 acima, a Cláusula 2ª do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 2ª A Sociedade tem sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Imarés, 391, Indianópolis, CEP 04085-000, e por resolução dos sócios representando a maioria do capital social, poderá abrir, encerrar ou transferir filiais, agências, escritórios, depósitos ou representações em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo único. A Sociedade possui filiais nas seguintes localidades:

(i) Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Osvaldo Fregonezi, n. 171, Alves Dias, conjunto 53, CEP 09851-015, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.769.222/0003-35 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3590441589-8, para a qual não ficará destacada parcela do capital social da Sociedade.

(ii) Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Av. Cristóvão Colombo, 2948, sala 804, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90560-002, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.769.222/0004-16 e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43901750099, para a qual não ficará destacada parcela do capital social da Sociedade."

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Em decorrência das deliberações acima, as Sócias resolvem, de comum acordo e sem quaisquer ressalvas, consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATO SOCIAL DA SICK SOLUÇÃO EM SENSORES LTDA.

CNPJ: 00.769.222/0001-73

NIRE: 35.213.142.723

Cláusula 1.ª A Sociedade empresária limitada terá a denominação social de **SICK SOLUÇÃO EM SENSORES LTDA.** e será regida pelo presente contrato social e pelas disposições legais aplicáveis.

Cláusula 2.ª A Sociedade tem sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Imarés, 391, Indianópolis, CEP 04085-000, e por resolução dos sócios representando a maioria do capital social, poderá abrir, encerrar ou transferir filiais, agências, escritórios, depósitos ou representações em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo único. A Sociedade possui filiais nas seguintes localidades:

(i) Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Osvaldo Fregonezi, n. 171, Alves Dias, conjunto 53, CEP 09851-015, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.769.222/0003-35 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3590441589-8, para a qual não ficará destacada parcela do capital social da Sociedade; e

(ii) Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Av. Cristóvão Colombo, 2948, sala 804, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90560-002, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.769.222/0004-16 e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43901750099, para a qual não ficará destacada parcela do capital social da Sociedade.

Cláusula 3.ª O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula 4.ª A Sociedade tem por objeto social:

I - o desenvolvimento, a importação e exportação, o comércio, a manutenção e a locação de sensores óticos – eletrônicos, sensores não – óticos e de aparelhos para proteção e controle ambiental;

II - a prestação de serviços técnicos relacionados com as atividades mencionadas no inciso "I" acima, e com os incisos "VI", "VII" e "VIII" abaixo;

III - a realização de treinamento e seminários sobre temas inerentes à utilização de produtos comercializados pela empresa;

IV - a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras;

V - a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista;

VI - a fabricação (montagem) de máquinas e equipamentos para uso industrial específico;

VII - a instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e de equipamentos para controle de processos industriais;

VIII - a instalação de outras máquinas e equipamentos industriais de uso específico;

IX - o aluguel e comodato de máquinas e equipamentos comerciais e industriais;

X - a prestação de serviços de consultoria e desenvolvimento de projetos relacionados à segurança do trabalho;

XI - a prestação de serviços relativos à bens de terceiros;

XII - a prestação de serviços técnicos, administrativos, comerciais e suporte congêneres;

XIII - o licenciamento de programas de computador e sistemas customizáveis e não customizáveis; e

XIV - a prestação de serviços por meio da utilização de software (*software as a service*).

Parágrafo único. A matriz da Sociedade desenvolverá as atividades listadas nos incisos "I" a "V", "IX", "XI" a "XIV" acima. A filial de São Bernardo do Campo desenvolverá as atividades listadas em todos os incisos acima, com exceção das atividades listadas nos incisos "IV" e "X". A filial de Porto Alegre desenvolverá as atividades listadas nos incisos "II", "III", "V", "VII", "VIII" e "X" a "XIV" acima.

Cláusula 5.ª O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é R\$ 43.923.161,00 (quarenta e três milhões, novecentos e vinte e três mil cento e sessenta e um reais), dividido em 43.923.161 (quarenta e três milhões, novecentas e vinte e três mil cento e sessenta e uma) quotas no valor nominal de um real (R\$1,00) cada uma, assim distribuídas entre as sócias: (a) a sócia **SICK AG** é titular de 43.923.110 (quarenta e três milhões, novecentas e vinte e três mil cento e dez) quotas, no valor total de R\$ 43.923.110,00 (quarenta e três milhões, novecentos e vinte e três mil cento e dez reais); e (b) a sócia **SICK AUTOMATISIERUNG INTERNATIONAL GMBH** é titular de 51 (cinquenta e uma) quotas, no valor total de cinquenta e um (R\$51,00) reais.

§ 1.º A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

§ 2.º A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6.ª As quotas da Sociedade são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas, parcial ou integralmente, apenas mediante autorização prévia, por escrito, de todas as sócias, que terão o direito de preferência para adquirir as quotas a serem cedidas ou transferidas.

Parágrafo único. Qualquer cessão ou transferência de quotas sem a aprovação de todas as sócias e a correspondente alteração ao presente contrato social não será válida perante as demais sócias e a Sociedade.

Cláusula 7.ª As deliberações das sócias serão tomadas em reunião.

§ 1.º As reuniões serão convocadas por qualquer dos diretores, mediante aviso às sócias, por fax ou carta com aviso de recebimento, com pelo menos cinco (5) dias de antecedência.

§ 2.º A reunião poderá também ser convocada por qualquer das sócias, quando os diretores retardarem a convocação por mais de sessenta (60) dias, nos casos previstos em lei ou neste contrato social, ou por titulares de mais de um quinto (1/5) do capital social, quando não atendido, no prazo de oito (8) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

§ 3.º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 1.º, quando todas as sócias comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4.º A reunião torna-se dispensável quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Cláusula 8.ª A reunião das sócias instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número.

§ 1.º A reunião será presidida e secretariada por indivíduos escolhidos pelas sócias dentre os presentes.

§ 2.º Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões de sócias, ata assinada pelos membros da mesa e por sócias participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ 3.º À sócia que as solicitar, serão entregues cópias das atas.

Cláusula 9.ª A reunião das sócias deve realizar-se ao menos uma (1) vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; e

II – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1.º Até trinta (30) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no inciso I desta cláusula devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição das sócias.

§ 2.º Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

Cláusula 10 Além das matérias indicadas por este contrato social e na lei aplicável, as seguintes matérias dependerão de deliberação das sócias:

I – aprovação das contas da administração;

II – alteração do contrato social;

III – nomeação e destituição de administradores e sua remuneração;

IV – aquisição pela Sociedade de suas próprias quotas e a alienação de quotas em tesouraria;

V – aquisição, alienação ou oneração pela Sociedade de qualquer participação societária por ela detida em outra sociedade ou consórcio;

VI – exercício do direito de voto da Sociedade, em qualquer sociedade ou consórcio em que a Sociedade detenha participação societária;

VII - exercício do direito de voto da Sociedade em qualquer sociedade em que (i) a Sociedade detenha participação societária e (ii) seja uma sociedade controlada ou sob controle comum ao da Sociedade, desde que a respectiva deliberação seja relacionada à realização de uma operação, ou uma série de operações correlatas, que ultrapasse a quantia, em moeda nacional, equivalente a noventa e sete mil, setecentos e noventa e um euros e cinquenta centavos (97.791,50 €);

VIII - alienação da empresa no todo, bem como a abertura, extinção ou alienação de estabelecimentos permanentes, divisões, sucursais, filiais, escritórios, depósitos fechados ou representações, bem como qualquer outra modificação relevante da organização interna ou externa da Sociedade ou dos objetos sociais;

IX - contratação, demissão e alteração de salários de empregados, desde que a remuneração anual, incluindo todos os benefícios, ultrapasse, em cada caso, a quantia em moeda nacional de um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis euros e quarenta centavos (1.564.466,40 €), bem como a concessão de pensões, mútuos, seguros e vantagens pessoais comparáveis;

X - aquisição, alienação ou oneração pela Sociedade de quaisquer bens do ativo fixo ou permanente, bem como a celebração de contratos relacionados a tal matéria, a execução de obras ou reformas em prédios da Sociedade ou consertos nos bens do ativo imobilizado, cujo valor ultrapasse, em cada caso, a quantia em moeda nacional equivalente a noventa e sete mil setecentos e noventa e um euros e cinquenta centavos (97.791,50 €);

XI - celebração, pela Sociedade, de quaisquer contratos relativos ao licenciamento de marca ou patente, licença, fornecimento ou transferência de tecnologia ou know-how ou prestação de assistência técnica;

XII - celebração, alteração ou rescisão de contratos de distribuição ou de cooperação e alterações fundamentais dos canais ou da organização da distribuição, assim como a organização do sistema de processamento de dados, e também "software" e "hardware";

XIII - celebração, pela Sociedade, de contratos de mútuo ou financiamento, tanto como credora como devedora, incluindo a obtenção de empréstimos bancários ou financiamentos, cujo valor ultrapasse, em cada caso, a quantia em moeda nacional equivalente a noventa e sete mil setecentos e noventa e um euros e cinquenta centavos (97.791,50 €);

XIV - celebração, pela Sociedade, de qualquer contrato com os administradores da Sociedade ou com qualquer empresa em que os administradores ou seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau sejam sócios ou acionistas;

XV - celebração, pela Sociedade, de quaisquer outros contratos em que a Sociedade figure como parte contratante, inclusive quaisquer acordos, ou a assunção, pela Sociedade, de qualquer obrigação, cujo valor individual ou global, considerando uma série de operações relacionadas, exceda o equivalente em reais a noventa e sete mil setecentos e noventa e um euros e cinquenta centavos (97.791,50 €), ressalvada a celebração de contratos de câmbio referentes a integralização de quotas do capital social da Sociedade;

XVI - celebração, pela Sociedade, de quaisquer outros contratos em que a Sociedade figure como parte contratada, inclusive quaisquer acordos, ou a assunção, pela Sociedade, de qualquer obrigação, cujo valor individual ou global, considerando uma série de operações relacionadas, exceda o equivalente em reais a duzentos e noventa e um mil euros (291.000,00 €);

XVII - celebração, alteração ou rescisão de contratos de locação, arrendamento, "leasing" (arrendamento mercantil), consultoria e contratos básicos, contratos com agências de publicidade ou qualquer outro contrato de obrigações contínuas, com prazo de vigência superior a um (1) ano e cujo valor ultrapasse, em cada caso, a quantia em moeda nacional equivalente a noventa e sete mil setecentos e noventa e um euros e cinquenta centavos (97.791,50 €);

XVIII – celebração de contratos de fornecimento de mercadorias em que a Sociedade figure como compradora das respectivas mercadorias, que resultem em obrigações para a Sociedade em montante equivalente, em moeda nacional, a mais de noventa e sete mil setecentos e noventa e um euros e cinquenta centavos EUR (97.791,50 €); tal quantia se reduz ao equivalente em moeda nacional a quarenta e oito mil e oitocentos e noventa e cinco euros e setenta e cinco centavos (48.895,75 €), quando estes negócios implicarem em riscos especiais no âmbito técnico ou comercial. Fica excluído deste limite os contratos de fornecimento celebrados com empresas do grupo SICK AG;

XIX – outorga de garantias ou aval pela Sociedade em quaisquer obrigações de terceiros ou a assunção de quaisquer obrigações no interesse exclusivo de terceiros, com exceção das fianças/garantias bancárias necessárias para a execução de uma encomenda;

XX – ajuizar ação judicial ou iniciar procedimento de arbitragem relativamente a matéria envolvendo um valor superior ao equivalente em reais a dezenove mil quinhentos e cinquenta e oito euros e trinta centavos (19.558,30 €), bem como renúncia a créditos;

XXI – nomeação e destituição de auditores independentes;

XXII – incorporação de uma outra sociedade pela Sociedade, ou da Sociedade por outra, fusão ou cisão da Sociedade;

XXIII – dissolução ou liquidação da Sociedade, ou cessação do estado de liquidação;

XXIV – nomeação e destituição do liquidante e aprovação das suas contas;

XXV – autorização para os administradores requererem recuperação extrajudicial, judicial ou falência;

XXVI - investimentos além do orçamento aprovado, desde que os valores ultrapassem, em cada caso, a quantia em moeda nacional equivalente a trinta e nove mil cento e dezesseis euros e sessenta centavos (39.116,60 €) e no total ultrapassem, no exercício social, em dez por cento (10%) do orçamento aprovado para investimentos;

XXVII - negócios a termo relativos a divisas ou mercadorias, desde que não sejam destinados a cobrir contratos específicos celebrados; e

XXVIII – nomeação de procuradores para a prática de quaisquer dos atos relacionados nos incisos acima, sendo que a nomeação e destituição de Despachantes Aduaneiros poderá ser feita independentemente de autorização das sócias representando a maioria do capital social.

Parágrafo Único. Para o fim de determinar os valores estabelecidos nos incisos VII, IX, X, XI, XV, XVI, XVII, XVIII, XX e XXVI acima, o valor em euros deverá ser convertido em reais usando a média da cotação de venda daquela moeda, conforme indicado no sistema SISBACEN, do Banco Central do Brasil, no dia útil imediatamente anterior ao do respectivo ato.

Cláusula 11. Ressalvado o disposto no art. 1.061 do Código Civil, as deliberações das sócias serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos ($\frac{3}{4}$) do capital social da Sociedade, no caso dos incisos II e XX da cláusula 10;

II – por votos correspondentes a mais da metade do capital social da Sociedade, no caso dos incisos III e XXIV; e

III – por votos correspondentes à maioria do capital social, nos demais casos previstos em lei ou neste contrato social.

§ 1.º Cada quota corresponderá a um (1) voto nas deliberações sociais.

§ 2.º Prevalece a decisão tomada pelo maior número de sócias no caso de empate e, se este persistir, decidirá o juiz.

§ 3.º Quando houver modificação deste contrato social, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou da Sociedade por outra, terão as sócias que dissentiram o direito de retirar-se da Sociedade, nos trinta (30) dias subsequentes à reunião, aplicando-se o disposto na cláusula 16.

Cláusula 12. A Sociedade será administrada por um (1) a quatro (4) administradores, não sócios, residentes no Brasil, sendo que um deles terá a designação de diretor presidente, outro de diretor financeiro e os demais diretores sem designação específica, os quais permanecerão em seus cargos até serem destituídos pelas sócias ou até ocorrer algum impedimento à sua manutenção no cargo.

§ 1.º Os administradores serão eleitos em instrumento em separado e tomarão posse mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas da administração dentro de 30 (trinta) dias da sua respectiva eleição.

§ 2.º Observada as disposições da Cláusula 10 e as disposições desta Cláusula 12, os diretores terão todos os poderes necessários para administrar a Sociedade, contanto que não a engajem em qualquer atividade fora de seu objeto social.

§ 3.º A Sociedade será representada, obrigatoriamente, como segue:

I – por dois (2) diretores agindo em conjunto; ou

II – por um (1) diretor agindo em conjunto com um (1) procurador; ou

III – por dois (2) procuradores agindo em conjunto; ou

IV – por um (1) diretor ou por um (1) procurador, agindo isoladamente, desde que (i) para representar a Sociedade perante órgãos, repartições, agências e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais e em atos que não impliquem responsabilidade financeira para a Sociedade, (ii) para assinar correspondências, inclusive para bancos, na medida em que tais correspondências não impliquem responsabilidade financeira para a Sociedade, (iii) endossar cheques ou quaisquer títulos de crédito para a Sociedade, ou (iv) para representar a Sociedade em processos judiciais ou administrativos, ou arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, ou para atuar como preposto ou testemunha.

§ 4.º Os diretores poderão nomear procuradores para representar a Sociedade, observado o inciso XXVII da Cláusula 10 e o parágrafo segundo acima. Todas as procurações deverão ser outorgadas por dois (2) diretores agindo em conjunto, sendo um deles necessariamente o diretor presidente, e deverão especificar os poderes outorgados, sendo que, com exceção de procurações para a representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos, as procurações não deverão ter prazo maior do que um (1) ano.

Cláusula 13. O exercício social iniciará em 1.º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando deverá ser preparado um inventário, um balanço patrimonial e um balanço econômico ou demonstrativo de resultados.

Cláusula 14. Os lucros serão distribuídos entre as sócias na proporção das quotas possuídas ou de acordo com deliberação das sócias.

§ 1.º As sócias poderão deliberar a elaboração de balanços a qualquer momento, a fim de determinarem resultados e distribuírem lucros.

§ 2.º As sócias poderão deliberar o pagamento pela Sociedade de juros sobre o capital próprio.

Cláusula 15. A Sociedade não será liquidada ou encerrada em casos de liquidação, encerramento, recuperação judicial, falência, exclusão ou retirada de qualquer das sócias. Em tais casos, as outras sócias deverão adquirir, ou indicar terceiro para adquirir, as quotas das sócias nas situações acima, pelo seu valor contábil, conforme o último balanço da Sociedade.

Cláusula 16. Os sucessores das sócias, de qualquer natureza, se pessoa jurídica, assim como a sócia que retirou-se, deverão ter o direito de serem reembolsados dos seus respectivos patrimônios líquidos, que deverão ser calculados de acordo com o percentual de sua participação no capital sobre o patrimônio líquido verificado no último balanço anual.

§ 1.º O reembolso será pago em até trinta e seis (36) parcelas mensais iguais e consecutivas, corrigidas de acordo com a variação do IGP-M/FGV, a contar da data do

balanço anual que foi usado como base para o cálculo do valor correspondente, até a data do efetivo pagamento.

§ 2.º As quotas reembolsadas deverão permanecer em tesouraria até serem novamente realocadas ou canceladas, conforme deliberação das sócias.

Cláusula 17. A Sociedade será liquidada nos casos e na forma prevista em lei, podendo também ser dissolvida por deliberação dos sócios representado a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo único. Na hipótese de dissolução da Sociedade, caberá aos sócios deliberar sobre a forma de liquidação e nomear o liquidante.

Cláusula 18. Para dirimir as questões oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca do município de São Paulo, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 19. Os casos não previstos neste contrato e na legislação aplicável às sociedades limitadas serão regidos subsidiariamente pelas normas da 6.404/46".

E, estando justas e acordadas, as Sócias celebram o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo/SP, 25 de maio de 2023.

SICK AG

X *Ivam Pimenta Passos*
Ivam Pimenta Passos (p.p.)

**SICK AUTOMATISIERUNG
INTERNATIONAL GMBH**

X *Ivam Pimenta Passos*
Ivam Pimenta Passos (p.p.)



SERGAS
UOR: [nº1] SERGIPE GAS S/A - SERGAS - Fim contrato: 16/01/2025
[4564836] VICTOR SANTOS VALERIANO
pregoeiro - Fim representação: [Não informada]

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa

Pesquisa avançada

Suas licitações

Banco de Preços

Ajuda

Sair

Licitações

SERGAS

Licitação [nº 1046824]

Opções

Ciente	SERGAS / (1) SERGIPE GAS S/A - SERGAS 		
Pregoeiro	VICTOR SANTOS VALERIANO		
Resumo da licitação	Aquisição de medidores para rede de distribuição de gás natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos		
Edital	09/2024	Processo	3155/2024
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada 	Data de publicação	27/05/2024
Início acolhimento de propostas	28/05/2024-08:00	Limite acolhimento de propostas	11/06/2024-09:00
Abertura das propostas	11/06/2024-09:00	Data e a hora da disputa	11/06/2024-09:15
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Prorrogação Automática		

Lote [nº 1]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	Aquisição de medidores para rede de distribuição de gás natural da SERGAS		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado 	Data e o horário	11/06/2024-09:28:30:184
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	10 minutos	Tempo de prorrogação automático	2 minuto(s)
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 1.000,00	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 1.000,00
Valor estimado do lote	R\$ 0,01		
CNPJ	02.728.291/0001-64		
Fornecedor	AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA		
Telefone	(51) 32083030		
Nome contato	EGON FREDERICO BECKER		
Arrematado	R\$ 122.986,50		

Lote [nº 2]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	Aquisição de medidores para rede de distribuição de gás natural da SERGAS		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado 	Data e o horário	11/06/2024-09:29:05:251
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)

Tempo de disputa sessão pública	10 minutos	Tempo de prorrogação automático	2 minuto(s)
Lote [nº 3]			
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 1.000,00	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 1.000,00 ocultar demais lotes
Valor estimado do lote	R\$ 0,01		
Resumo do lote	MEDIDOR ULTRASSONICO G250 DN 3" 150# RF		
CNPJ	02.728.291/0001-64		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Fornecedor	ACAU EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto	Critério de seleção	Todas as propostas
Telefone	(51) 32083030		
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	11/06/2024-09:31:33:804
Nome contato	EGON FREDERICO BECKER		
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Arrematado	R\$ 48.951,50	Tempo de prorrogação automático	2 minuto(s)
Tempo de disputa sessão pública	10 minutos	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 1.000,00
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 1.000,00		
Valor estimado do lote	R\$ 0,01		
CNPJ	00.769.222/0003-35		
Fornecedor	SICK SOLUCAO EM SENSORES LTDA.		
Telefone	(11) 32154943		
Nome contato	ERIKA PEREIRA DE ARAUJO		
Arrematado	R\$ 137.000,00		

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores

pm0dwn00004_aop-24, 2024-04-02 18:15, Tue Jun 11 09:33:50 BRT 2024



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 09/2024

PROPOSTA DE PREÇOS
(LOTE 03)

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: SICK SOLUÇÃO EM SENSORES LTDA.	
CNPJ (MF): 00.769.222/0003-35	Inscrição Estadual nº. 635.663.118.113
Endereço: Avenida Osvaldo Fregonezi, 171 – São Bernardo do Campo/SP	
Telefone: (11) 3215-4900	FAX: ()
E-mail: vendas@sick.com.br	
Responsável Assinatura Contrato: Gustavo Santos	
CPF e E-mail do Responsável pela Assinatura do Contrato:	
Validade da Proposta: 60 dias	

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	UND	02	Medidor de Vazão Ultrassônico FLOWSIC500	R\$ 73.352,11	R\$ 146.704,22
2					
3					
4					

Valor total da proposta por extenso: R\$ 146.704,22 (Cento e quarenta e seis mil setecentos e quatro reais e vinte e dois centavos).

Aracaju, 10 de junho de 2024.

Assinatura do responsável pela empresa

Carimbo/CNPJ




Gustavo Almeida dos Santos
Head de Vendas Mercosul
CPF.: 307.537.398-28
Razão Social: Sick Solução em Sensores Ltda.
CNPJ: 00.769.222/0003-35

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SICK Solução em Sensores Ltda., inscrita no CNPJ: Nº 00.769.222/0001-73, estabelecida na Av. dos Imarés, nº 391, Indianópolis, São Paulo (SP), forneceu para a UTD SUZANO UNIDADE DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 51.078.919/0001-39, estabelecida na Rua Antônio da Surreição, nº 89, Suzano, São Paulo (SP), o produto e serviços abaixo especificados, atendendo-nos satisfatoriamente no que diz respeito à venda, prazo de entrega e assistência técnica:

- Sistemas de Análise de Gases Extrativos para monitoramento de gases: CO, CO₂, SO₂, NO, NO₂, THC e O₂;
- Serviços de Comissionamento, Start-Up, Calibração, Treinamento e assistência técnica relacionado ao sistema citado acima.

Salientamos ainda que este fornecimento e serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros nada que desabone a SICK.

Suzano, 27 de maio de 2023

UTD SUZANO UNIDADE
DE TRATAMENTO E
DESTINAÇÃO
FIN:51078919000139

Assinado digitalmente por UTD SUZANO UNIDADE DE
TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FIN:51078919000139
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=SUZANO, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=
45951598000132, OU=videoconferencia, CN=UTD SUZANO
UNIDADE DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FIN:51078919000139
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.27 18:08:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.0.0

UTD SUZANO UNIDADE DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL LTDA

Mauro Ribeiro do Prado – representante legal

RG: 2.579.780-3 CPF: 039.284.898-87

DIFAL

NOTA: Se tratar-se de fornecedor isento de ICMS, preencher campo "alíquota icms origem" com alíquota padrão para revenda estado SE

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO COM ICMS ORIGEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	IPI (%)	IPI (R\$)	VALOR ORIGEM (R\$)	ALÍQUOTA ICMS ORIGEM (%)	ALÍQUOTA ICMS ESTADO SERGIPE	BASE DIFAL (R\$)	DIFAL ou ST (%)	DIFAL ou ST (R\$)	VALOR FINAL COM DIFAL/ST INCLUSOS (R\$)	Unit
001	MEDIDOR ULTRASSONICO G250 DN 3" 150# RF	2,00	71.043,21	142.086,42	3,25%	4.617,81	146.704,23	20,00%	20%	146.704,23	0,00%	0,00	146.704,23	73.352,12